



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000.
Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - pregao@unifal-mg.edu.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23087.006660/2014-09
ABERTURA: 27/10/2014 às 9h.

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 086/2014, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, do Decreto nº 6.204 de 05/09/2007 e do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16/09/2009 e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.
- 1.2. Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.
 - 1.2.1. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, UASG 153028, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas – MG, CEP 37130-000.
- 1.3. **Órgão Participante:** órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços

2. OBJETO

- 2.1. Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição futura de materiais de consumo químico, ambulatorial e laboratorial para atender necessidades dos Institutos e Faculdades da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes do Anexo I deste Edital;
 - 2.1.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.
- 2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.
- 2.3. Em atendimento ao Decreto nº 6.204/2007 art. 6º, esta Licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - EPP.

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. **Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1**, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

3.3.1.1. A data limite para impugnação deste edital é dia **22/10/2014**, até às 17 horas.

3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;

3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;

3.3.4.1. A data limite para solicitação de esclarecimentos é dia **21/10/2014**, até às 17 horas.

3.3.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail pregao@unifal-mg.edu.br;

3.3.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

3.3.7. Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1863 de 04 de agosto de 2014;

4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;

5.2. Não serão permitidos a participação no mesmo item de empresas cujos sócios/proprietários possuam grau de parentesco ou vínculo, capaz de indicar que houve quebra de sigilo das propostas, conforme acórdão TCU - 2725/2010 Plenário.

5.3. A licitante deverá estar **habilitada junto à Polícia Federal e Ministério do Exército** para comercialização de produtos controlados relacionados no Anexo I deste Edital (quando necessário);

5.4. A Licitante deverá estar devidamente autorizada junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA**, para cumprimento do que determina o artigo 2º da Lei nº 6.360 de 23/09/76, para os itens em que forem exigido a obrigatoriedade de que se trata o artigo aqui mencionado;

5.5. **A licitante deverá apresentar Laudos, Selos e/ou Certificados em seu nome e/ou do produto ofertado conforme legislação vigente, quando for o caso.**

5.6. A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;

5.7. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasnet, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;

5.8. A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, afim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

5.9. A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 6.204/2007, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.

5.10. Não poderão participar desta licitação:

5.10.1. Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.10.2. As empresas suspensas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas, ou no âmbito da União;

5.10.3. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem a punição.

5.11. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

5.12. As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

6.1. DATA: 27/10/2014

6.2. HORÁRIO: 09:00

6.3. LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

7.1. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até segundos antes do horário estipulado para início da sessão pública de lances.

7.2. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir sua proposta.

7.3. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sítio www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;

7.4. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;

7.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;

7.6. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de reconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.4 do Edital;

7.7. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;

7.8. A proposta deverá ter validade de 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços.

7.9. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;

7.10. No caso de omissões em Propostas, exceto marca e modelo, serão considerados aqueles previstos no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;

7.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;

7.12. **NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS** (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A proposta deverá conter OBRIGATORIAMENTE a marca e fabricante do produto ofertado em seus campos específicos;

8.1.1. **No campo “MARCA” e/ou “descrição detalhada do objeto ofertado” do Sistema Comprasnet deverá também, OBRIGATORIAMENTE, quando for o caso, informar o MODELO do produto ofertado, sob pena de desclassificação da proposta;**

8.2. A proposta deverá trazer ainda no campo “**descrição detalhada do objeto ofertado**” as seguintes informações: **Nome Comercial (quando houver)**, além das demais informações necessárias para cada item;

8.3. As propostas que apresentem no “**campo descrição detalhada do objeto ofertado**” a informação “**de acordo com o edital**” ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;

9.2. Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;

9.3. O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atende à todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 5.450/2005;

9.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;

9.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:

a) Atenda a todos os termos deste Edital;

b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.

- 9.6. Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
- 9.7. Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.8. Sendo efetuado lance, aparentemente inexecutável, o Pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 9.9. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Comprasnet;
- 9.10. Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 9.12. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 9.13. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
- 9.14. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
 - 9.14.1. A apresentação de novas propostas na forma do **caput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 10.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar (em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 10.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
 - 10.2.1. Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;
 - 10.2.2. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.

- 10.3. Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.
- 10.4. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 10.5. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 10.6. Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção “Anexo” disponibilizada no Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 30 minutos após solicitação.
- 10.6.1. Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
- 10.6.2. O não envio do “Anexo” no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada.
- 10.7. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoxarifado Central desta Universidade, em até 04 (quatro) dias úteis.
- 10.7.1. As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais, e sua decisão será emitida em até 03 dias úteis;
- 10.7.2. **As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo;** após esse período, as mesmas serão descartadas;
- 10.7.3. As amostras aprovadas, material permanente, serão deduzidas da quantidade a ser entregue.
- 10.8. O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;
- 10.9. A autorização da empresa Licitante junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA** bem como o registro do produto ofertado serão consultados por meio eletrônico através do endereço www.anvisa.gov.br;
- 10.10. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;
- 10.11. O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Comprasnet) até finalização dos mesmos.

10.12. A LICITANTE VENCEDORA, cuja proposta for aceita, deverá **enviar, IMEDIATAMENTE, pelo fax (35) 3299-1071, ou pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, após o aceite da proposta, sob pena de desclassificação da mesma:

10.12.1. A Declaração constante do Anexo II, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência, bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;

10.13. Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal e a Regularidade Trabalhista válidas;

11.1.1. A consulta da regularidade fiscal será verificada "ON LINE", na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Comprasnet. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do Fax (35) 3299-1071.

11.1.2. A consulta da regularidade trabalhista será realizada através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, na fase de habilitação, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, www.tst.jus.br, para atendimento da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e da Resolução do Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470, de 24 de agosto de 2011.

11.1.3. O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.

11.2. As declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), a exigência da CF/88 (Declaração de menor) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio;

11.3. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

11.4. Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), a UNIFAL-MG além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1. As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;

12.1.1. O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação “em análise” terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação;

12.1.2. A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;

12.1.3. As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;

12.1.4. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;

12.1.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;

12.3. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro – Alfenas/MG.

12.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;

12.5. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;

13.2. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;

14.2. Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de

fornecimento nas condições estabelecidas, podendo ser assinada por certificação digital, conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

14.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sítio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

14.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

14.4.1. será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

14.4.2. o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

14.4.3. a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

14.5. O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

14.6. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

14.6.1. preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

14.6.2. os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

14.7. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

14.8. Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:

- a) Identificação do processo;
- b) Caracterização do objeto;
- c) Identificação das empresas;
- d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
- e) Direitos e responsabilidades das partes.

14.9. A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;

14.10. É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação da UNIFAL-MG, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.

15. Se o contratado não assinar a Ata de Registro de Preços na presença do Chefe da Divisão de Material e Patrimônio a assinatura do representante legal deverá ser reconhecida junto ao Tabelionato de Notas, até que seja disponibilizada a assinatura por certificação digital, **conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.**

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 16.1. Registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal;
- 16.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 16.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- 16.4. Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 16.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- 16.6. Realizar o procedimento licitatório;
- 16.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
- 16.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 16.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 16.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 17.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- 17.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- 17.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 17.4. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UNIFAL-MG.

18.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UNIFAL-MG e órgãos participantes.

18.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do Anexo I do Edital e registrados na ata de registro de preços da UNIFAL-MG e órgãos participantes.

18.1.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

18.1.4. A UNIFAL-MG somente autorizará adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação.

18.1.5. Após a autorização da UNIFAL-MG, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

18.1.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

18.1.7. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

18.1.8. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG.

19. DA ENTREGA DO OBJETO

19.1. Locais e horários para entrega: os itens deverão ser entregues, conforme apresentado na nota de empenho:

19.1.1. **Órgão Gerenciador: UASG 153028** - nos *campi* da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG nas cidades de Alfenas-MG e Poços de Caldas-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis:

> Sede Alfenas - Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-000 – Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-000.

> Campus de Poços de Caldas - Rod. José Aurélio Vilela, km 533 - BR 267 nº 11.990 - Bairro Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37715-400.

19.1.2. Provisoriamente: Será recebido pelo Almoarifado Central na Sede e na Administração dos *Campi*, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

19.1.2.1. Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

19.1.2.2. Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

19.1.2.3. Não apresente avaria ou adulteração;

19.1.2.4. Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

19.1.2.5. Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade:

19.1.2.5.1. Serão aceitos somente os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega.

19.1.2.6. Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

19.1.3. Definitivamente: Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

19.2. Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

19.3. Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.

19.4. A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

20. DA GARANTIA

20.1. A garantia deverá ser pelo período mínimo de 01 (um) ano;

20.2. As despesas com o transporte (ida e volta) do equipamento defeituoso, dentro do prazo de garantia, será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

21. DAS PENALIDADES

21.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á, as seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei

8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

21.1.1. Advertência;

21.1.2. Multa;

21.1.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

21.1.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

21.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

21.1.4. Declaração de inidoneidade.

22. DA CONTRATAÇÃO

22.1. A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho;

22.2. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material.

22.3. Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

23. DO PAGAMENTO

23.1. O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

23.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **LICITANTE VENCEDORA**, através do Banco do Brasil S/A;

23.3. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UNIFAL-MG, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a **LICITANTE VENCEDORA**, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado;

23.4. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

23.5. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

23.6. Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;

23.7. Nenhum pagamento será efetuado à **LICITANTE VENCEDORA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

24. DA REVISÃO DOS PREÇOS

24.1. A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013;

24.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:

24.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

24.2.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

24.2.2. A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/contratada;

24.2.3. A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a "lista de preços do fabricante".

24.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:

24.3.1.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

24.3.2. Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;

25.2. A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

25.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

25.4. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes

remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;

- 25.5. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;
- 25.6. No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;
- 25.7. As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;
- 25.9. Em sendo exigido o envio de Atestado de Capacidade Técnica este deverá ser enviado via fax 35 3299-1071, imediatamente após a aceitação da proposta, e original ou Xerox autenticada deverá ser enviada via correios;
- 25.10. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- 25.11. O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, "ex vi" do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 13 de outubro de 2014.

Helena Maria dos Santos Couto
Pró-Reitora Adjunta de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2014

| id | Item | Nome | UN | Qtde | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|-----------|-------------|---|-----------|-------------|------------------------|------------------------|
| 44193 | 1 | 1,2-Dicloroetano P.A. | L | 4 | | |
| 62664 | 2 | 1,3-BIS(4-PIRIDIL)PROPANO - Embalagem com 100g. | emb | 2 | | |
| 62663 | 3 | Acetato de cobalto tetra hidratado - Embalagem com 100g. | emb | 2 | | |
| 44184 | 4 | Acetato de Etila P.A – ACS. Frasco com 1 litro. | L | 170 | | |
| 2801 | 5 | Acetato de etila p.a., 99% (emb. de 1000ml). | L | 26 | | |
| 52872 | 6 | Acetona pa ACS. Especificações: frasco de 1 Litro. Purity GC min 99.5 % Identity IR conforms Solubility in water conforms Colour max 10 Hazen Acidity max 0.0003 meq/g Alkalinity max 0.0006 meq/g Ethanol GC max 0.01 % Methanol GC max 0.05 % 2-Propanol GC max 0.05 % Aldehydes as formaldehyde max 0.001 % Substances reducing potassium permanganate max 0.00025 % Evaporation residue max 0.001 % Water max 0.2 % Al (Aluminium) max 0.00005 % B (Boron) max 0.000002 % Ba (Barium) max 0.00001 % Ca (Calcium) max 0.00005 % Cd (Cadmium) max 0.000005 % Co (Cobalt) max 0.000002 % Cr (Chromium) max 0.000002 % Cu (Copper) max 0.000002 % Fe (Iron) max 0.00001 % Mg (Magnesium) max 0.00001 % Mn (Manganese) max 0.000002 % Ni (Nickel) max 0.000002 % Pb (Lead) max 0.00001 % Sn (Tin) max 0.00001 % Zn (Zinc) max 0.00001 % Corresponds to ACS, ISO-reagent. | L | 30 | | |
| 26170 | 7 | Acetonitrila grau HPLC, (emb. c/ 4 litros). | emb | 40 | | |
| 52837 | 8 | Ácido butírico, p.a. 500 ml. | emb | 2 | | |
| 14812 | 9 | Ácido cítrico, livre de ácidos, anidro, cristalino, testado para cultura de células (emb. c/ 100g). | emb | 2 | | |
| 18065 | 10 | Ácido clorídrico, p.a., variação de pureza de +-0,5%, incluindo laudo com especificações de grau de pureza. | L | 30 | | |
| 16648 | 11 | Ácido Fosfórico 85% P.A. Fórmula química: H3PO4. Frasco com 1 litro. | L | 2 | | |
| 61170 | 12 | ACIDO LINOLEICO PM: 280,45 g/mol. Teor: Mín. 99,0%. Índice de refração à 20°C: 1,466 - 1,476. Densidade à 25°C: 0,902 - 0,920. Apresentação: Frasco de 25 gramas. | fco | 2 | | |
| 32418 | 13 | Ácido p-aminobenzóico (PABA) (embalagem 100g). | emb | 2 | | |
| 7115 | 14 | ÁCIDO SALICÍLICO, embalagem de 1 kg, Uso Farmacêutico, acompanhado de Laudo Técnico, validade de no mínimo 12 meses. | emb | 16 | | |
| 61636 | 15 | Ácido Tartárico - Frasco 250g | fco | 6 | | |
| 31462 | 16 | Acrilamida para biologia molecular, pureza maior ou igual a 99%, grau HPLC. 500g. | emb | 2 | | |
| 26801 | 17 | Agente clareador gel a base de peróxido de carbamida para clareamento doméstico supervisionado, com gel de liberação contínua e de alta viscosidade, seringas de dose única apresentando 3% de nitrato de potássio e 0.11 w/w de íon fluoreto e 20% de água, sabor regular, concentração 15% (kit contendo 4 seringas). | kit | 30 | | |
| 99277 | 18 | Água oxigenada 10 vol (fco c/ 1000ml). | fco | 20 | | |

| | | | | | | |
|-------|----|---|-----|-----|--|--|
| 42805 | 19 | Alça calibrada de 10 microlitros (azul), descartável, esterilizada por raios gama, embaladas individualmente. Validade mínima de 12 meses. (Pacote com 100 unidades). | pct | 4 | | |
| 7120 | 20 | Álcool butílico P.A. (n-butanol). Frasco com 1 litro. | L | 8 | | |
| 32482 | 21 | Álcool etílico a 70% em GEL, hospitalar, sem perfume (galão com 5 litros) | gl | 116 | | |
| 30471 | 22 | Álcool etílico a 70%, desinfetante hospitalar a base de álcool etílico, anti-séptico, de 62 a 70% (p/v) em forma de solução líquida, indicado para superfícies fixas e anti-sepsia da pele, data de fabricação do ano vigente, Registro na Anvisa (embalagem com 1000ml). | L | 200 | | |
| 44175 | 23 | ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO, 99,5%, P.A - 1L | L | 12 | | |
| 62773 | 24 | Álcool etílico-absoluto PA. Fórmula molecular: C ₂ H ₅ OH. Peso molecular: 46,07; Pureza mínima de 99,8 por cento. Aspecto: líquido claro, incolor. Complemento: chumbo máximo 0,00001 por cento; zinco máximo 0,00001 por cento; acetato máximo 0,001 por cento; metanol máximo 0,05 por cento; resíduo para evaporação máximo 0,001 por cento; água máximo 0,2 por cento; acidez e alcalinidade máximo 0,0002 meq/g. Embalagem com dados identificação, certificado de análise lote, data de fabricação, validade e registro em órgão competente. Apresentação frasco de vidro âmbar de 1000 mL. | L | 20 | | |
| 32883 | 25 | Álcool iso-amílico PA | L | 8 | | |
| 44182 | 26 | Álcool isobutílico P.A. (isobutanol). Frasco com 1 litro. | L | 8 | | |
| 7486 | 27 | Álcool metílico p.a. 99,5% (litro). | L | 40 | | |
| 48332 | 28 | Álcool polivinílico (Álcool de polivinil, PVA, Polivinol), uso cosmético, embalagem de 1kg, incluindo laudo de análise | emb | 2 | | |
| 52838 | 29 | Álcool propílico, p.a. 1000 ml. | emb | 4 | | |
| 52157 | 30 | Algicida Manutenção. Algicida Manutenção, indicado para a eliminação de algas nas paredes, escadas e na água da piscina (água esverdeada). Embalagem de 5 Litros. | emb | 44 | | |
| 47302 | 31 | Almotolia de plástico, resistente, graduada, bico longo reto, capacidade para 120 ml. | un | 20 | | |
| 52166 | 32 | Argila enriquecida – lifting facial – mascara facial que auxilia nos tratamentos estéticos – pacote com 500 g. | pct | 60 | | |
| 64747 | 33 | Argila verde em pó, produzida a base de Kaolin, indicada para todos os tipos de peles, manipulada com produtos naturais e sem adição de perfumes artificiais. Embalagem com 250 gramas. | emb | 8 | | |
| 52522 | 34 | ATADURA - Atadura confeccionada em tecido sintético misto de algodão e poliamida. Composição e estrutura que conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. Macia, evita irritações na pele. Absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal. A perfeita distribuição e uniformidade da compressão torna este produto fundamental em tratamentos e cirurgias vasculares onde estas características são importantíssimas. Cor natural ou branca. Algodão - 58% Poliamida - 42% 22 fios por cm ² . Medidas em repouso. Tamanho: 15 cm x 2,00m. Pacote com 12 unidades. | pct | 400 | | |
| 52585 | 35 | ATADURA DE ALTA COMPRESSÃO - Atadura elástica de alta compressão 1,3 mt. Hipoalergênica, indicada para pós-tratamento esclerosante de varizes, nos enfaixamentos de úlceras varicosas e na redução de inchaços dos membros. Acompanham presilhas para fixação. Composição: 37% elastodieno, 34% poliéster e 29% acrílico. Cor | rl | 20 | | |

| | | | | | |
|-------|----|---|-----|-----|--|
| | | bege. Medida 10 cm x 130 cm (rolo). | | | |
| 26383 | 36 | Avental cirúrgico, cor branca, manga longa e punho de lastex, confeccionado em 100% polipropileno (SMS), medindo 1,40 m de largura por 1,10 m de comprimento, com mangas longas de 55 cm de comprimento, lastex no punho e amarrilhos na cintura e no pescoço, gramatura 30g. Incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana (BFE), Laudo comprobatório de eficiência de filtração viral (VFE), certificado de aprovação emitido pelo MTE, Certificadado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) em cumprimento À RDC 59 da ANVISA, sendo que todos os laudo devem ser de laboratórios que atendam a NBR isso/IEC 17025 – Boas Práticas de Laboratórios – BPL e a Isso/Guia-43, norma requerida pela Gerencia Geral de Laboratórios – GGLAS/ANVISA (pacote com 10 aventais). | pct | 500 | |
| 47235 | 37 | Azul de Coomassie Brilhante G-250 (Coomassie Brilliant Blue G-250) - Frasco com 25g. | fco | 2 | |
| 11863 | 38 | Balão volumétrico de vidro c/ rolha de polietileno, 50ml. | un | 60 | |
| 21900 | 39 | Balão volumétrico, com tampa de vidro esmerilhada, de calibração precisa, classe A, capacidade 50ml, graduação 20°C com certificado de calibração. | un | 60 | |
| 26472 | 40 | Balão volumétrico, de vidro, 250ml. | un | 40 | |
| 26231 | 41 | Bandeja plástica especial para manuseio e leitura de lâminas, confeccionada em plástico resistente e rígido, capacidade para 20 lâminas, sistema de suportes individuais para cada lâmina para que as lâminas não fiquem em contato com a superfície, com espaço para retiradas das lâminas, com encaixes para sobrepor, dimensões de 19cm (profundidade) x 0,8cm (altura) x 34cm (largura), cor branca. | un | 20 | |
| 44137 | 42 | Barbante 100% algodão, 8 fios, acabamento superficial cru (rolo com 300m). | rl | 10 | |
| 31542 | 43 | Barra magnética lisa para agitador magnético, revestida em teflon, cilíndricas 07 x 30 mm, lisa sem anel. | un | 20 | |
| 61548 | 44 | Barrilha leve para piscina. Auxilia na manutenção da faixa ideal do pH (7.2 a 7.6 ppm). Aumenta a eficiência do cloro. Embalagem de 2 Kg. | emb | 24 | |
| 6038 | 45 | Bastão de vidro de 05mm x 300mm. | un | 56 | |
| 6036 | 46 | Bastão de vidro de 08mm x 300mm. | un | 40 | |
| 65131 | 47 | Bateria interna para Bioimpedância modelo Biodynamics 310e, números de série SN 408334, SN 409041 e SN 409045. Peça de reposição. | un | 6 | |
| 48406 | 48 | Becker de polipropileno - Graduação em Silk-Screen. Capacidade 1000ml – Forma baixa – subdiv:50/50ml. | un | 20 | |
| 48405 | 49 | Becker de polipropileno - Graduação em Silk-Screen. Capacidade 600ml – Forma baixa – Subdiv:50/50ml. | un | 20 | |
| 26417 | 50 | Benzaldeído, embalagem 1l. | L | 2 | |
| 61755 | 51 | Benzofenona P.A., embalagem de 250g | emb | 2 | |
| 11866 | 52 | Bequer 100mL - Copo Graduado tipo Griffin, forma alta, espessura de parede "Standard", fabricado em vidro boro-silicato de baixa expansão. - DADOS TÉCNICOS: 1. TIPO DE VIDRO E COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA LINEAR: Fabricado em vidro boro-silicato de baixa expansão, com coeficiente de expansão térmica linear entre 0 e 300 oC de 32-33 +/- 1,5 x 10-7 cm/cm/oC e, desta forma atendendo à especificação A.S.T.M. E 438 quanto ao material construtivo como Tipo I, classe A. 2.GRAVAÇÃO DO MATERIAL: Gravação feita em esmalte | un | 50 | |

| | | | | | |
|-------|----|--|----|-----|--|
| | | quimicamente e termicamente resistente e permanente. 3. ESPECIFICAÇÕES DE VOLUMETRIA: Dimensional e espessuras de parede, presença de inclusões (bolhas, pedras e cordas) e gravação, atende e excede às construtivas da ASTM E 960, ISO 3819 e LGM-2. 4. VOLUMETRIA, RASTREABILIDADE E CALIBRAÇÃO: Não se aplica a produtos graduados. 5. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS: Isentos de alcalinidade. O material de vidro mantém suas características de resistência térmica e mecânicas inalteradas, quando não submetidos às temperaturas especificadas no catálogo de uso contínuo acima de 230°C ou casualmente acima de 490°C. Com Certificado ISO 9001 | | | |
| 6123 | 53 | Bequer 150 mL - Copo Graduado tipo Griffin, forma baixa, espessura de parede "Standard", fabricado em vidro borossilicato de baixa expansão. - DADOS TÉCNICOS: 1. TIPO DE VIDRO E COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA LINEAR: Fabricado em vidro borossilicato de baixa expansão, com coeficiente de expansão térmica linear entre 0 e 300°C de $32-33 \pm 1,5 \times 10^{-7}$ cm/cm/°C e, desta forma atendendo à especificação A.S.T.M. E 438 quanto ao material construtivo como Tipo I, classe A. 2.GRAVAÇÃO DO MATERIAL: Gravação feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. 3. ESPECIFICAÇÕES DE VOLUMETRIA: Dimensional e espessuras de parede, presença de inclusões (bolhas, pedras e cordas) e gravação, atende e excede às construtivas da ASTM E 960, ISO 3819 e LGM-2. 4. VOLUMETRIA, RASTREABILIDADE E CALIBRAÇÃO: Não se aplica a produtos graduados. 5. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS: Isentos de alcalinidade. O material de vidro mantém suas características de resistência térmica e mecânicas inalteradas, quando não submetidos às temperaturas especificadas no catálogo de uso contínuo acima de 230°C ou casualmente acima de 490°C. Com Certificado ISO 9001 | un | 40 | |
| 19382 | 54 | Bequer 150mL - Copo Graduado tipo Griffin, forma alta, espessura de parede "Standard", fabricado em vidro borossilicato de baixa expansão. - DADOS TÉCNICOS: 1. TIPO DE VIDRO E COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA LINEAR: Fabricado em vidro boro-silicato de baixa expansão, com coeficiente de expansão térmica linear entre 0 e 300 °C de $32-33 \pm 1,5 \times 10^{-7}$ cm/cm/oC e, desta forma atendendo à especificação A.S.T.M. E 438 quanto ao material construtivo como Tipo I, classe A. 2.GRAVAÇÃO DO MATERIAL: Gravação feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. 3. ESPECIFICAÇÕES DE VOLUMETRIA: Dimensional e espessuras de parede, presença de inclusões (bolhas, pedras e cordas) e gravação, atende e excede às construtivas da ASTM E 960, ISO 3819 e LGM-2. 4. VOLUMETRIA, RASTREABILIDADE E CALIBRAÇÃO: Não se aplica a produtos graduados. 5. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS: Isentos de alcalinidade. O material de vidro mantém suas características de resistência térmica e mecânicas inalteradas, quando não submetidos às temperaturas especificadas no catálogo de uso contínuo acima de 230°C ou casualmente acima de 490°C. Com Certificado ISO 9001 | un | 50 | |
| 19384 | 55 | Bequer 250mL - Copo Graduado tipo Griffin, forma alta, espessura de parede "Standard", fabricado em vidro borossilicato de baixa expansão. - DADOS TÉCNICOS: 1. TIPO DE VIDRO E COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA LINEAR: Fabricado em vidro boro-silicato de baixa expansão, com coeficiente de expansão térmica linear entre 0 e 300 °C de $32-33 \pm 1,5 \times 10^{-7}$ cm/cm/oC e, desta forma atendendo à especificação A.S.T.M. E 438 quanto ao material construtivo como Tipo I, classe A. 2.GRAVAÇÃO DO MATERIAL: Gravação feita em esmalte | un | 140 | |

| | | | | | |
|-------|----|--|-----|------|--|
| | | quimicamente e termicamente resistente e permanente. 3. ESPECIFICAÇÕES DE VOLUMETRIA: Dimensional e espessuras de parede, presença de inclusões (bolhas, pedras e cordas) e gravação, atende e excede às construtivas da ASTM E 960, ISO 3819 e LGM-2. 4. VOLUMETRIA, RASTREABILIDADE E CALIBRAÇÃO: Não se aplica a produtos graduados. 5. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS: Isentos de alcalinidade. O material de vidro mantém suas características de resistência térmica e mecânicas inalteradas, quando não submetidos às temperaturas especificadas no catálogo de uso contínuo acima de 230°C ou casualmente acima de 490°C. Com Certificado ISO 9001 | | | |
| 47113 | 56 | Bequer 50 mL - Copo Graduado tipo Griffin, forma baixa, espessura de parede "Standard", fabricado em vidro boro-silicato de baixa expansão. - DADOS TÉCNICOS: 1. TIPO DE VIDRO E COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA LINEAR: Fabricado em vidro boro-silicato de baixa expansão, com coeficiente de expansão térmica linear entre 0 e 300 °C de 32-33 +/- 1,5 x 10 ⁻⁷ cm/cm/°C e, desta forma atendendo à especificação A.S.T.M. E 438 quanto ao material construtivo como Tipo I, classe A. 2.GRAVAÇÃO DO MATERIAL: Gravação feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. 3. ESPECIFICAÇÕES DE VOLUMETRIA: Dimensional e espessuras de parede, presença de inclusões (bolhas, pedras e cordas) e gravação, atende e excede às construtivas da ASTM E 960, ISO 3819 e LGM-2. 4. VOLUMETRIA, RASTREABILIDADE E CALIBRAÇÃO: Não se aplica a produtos graduados. 5. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS: Isentos de alcalinidade. O material de vidro mantém suas características de resistência térmica e mecânicas inalteradas, quando não submetidos às temperaturas especificadas no catálogo de uso contínuo acima de 230°C ou casualmente acima de 490°C. Com Certificado ISO 9001 | un | 80 | |
| 44449 | 57 | Béquer de vidro borossilicato, graduado, forma baixa, 25ml | un | 40 | |
| 62943 | 58 | Béquer de vidro, graduado, forma baixa, 10mL. | un | 60 | |
| 48126 | 59 | Biftalato de Potássio P.A. (Ftalato Ácido) (Embalagem com 100 g). | emb | 10 | |
| 61638 | 60 | Bismutato de Sódio - Frasco 25g | fco | 4 | |
| 62140 | 61 | Bisnaga de alumínio 30g com tampa. | un | 400 | |
| 62142 | 62 | Bisnaga de alumínio 60 g com tampa. | un | 400 | |
| 51609 | 63 | BISNAGA PLÁSTICA BRANCA 30g/34ml SEM TAMPA. Especificação: Diâmetro Interno do Gargalo: 17,10-17,50mm; Diâmetro Externo com Fio de Rosca: 21,40- 21,80mm; Diâmetro da Base do Gargalo: 32,60-33,0mm; Comprimento da Base do Corpo: 57,60-56,0mm; Altura Total até Selagem: 73,60-74,0mm; Peso Médio: 5,40-5,60g; Capacidade em ml Total: 32,0-34,0ml. Teste de Furo: Isento de Furos. | un | 500 | |
| 51610 | 64 | BISNAGA PLÁSTICA BRANCA 60g/64ml SEM TAMPA Especificação: Diâmetro Interno do Gargalo: 16,50-16,90mm; Diâmetro Externo com fio de rosca: 22,00-22,40mm; Diâmetro da Base do Gargalo 39,60-40,00mm; Comprimento da Base do Corpo 78,90-79,30; Altura total até selagem: 95,29-95,70mm; Peso Médio: 7,60- 8,40g; Capacidade em ml Total: 63,00-65,00ml; Teste de Furo: Isento de Furos | un | 2000 | |
| 51616 | 65 | BISNAGA PLÁSTICA BRANCA TRANSPARENTE 60g/64ml SEM TAMPA. Especificações: Diâmetro Interno do Gargalo 16,50-16,90mm; Diâmetro Externo com Fio de Rosca 22,00- 22,40mm; Diâmetro da Base do Gargalo 39,60- 40,00mm; Comprimento da Base do Corpo 63,60- 64,00mm; Altura Total até Selagem: 96,00- 97,00mm; | un | 1600 | |

| | | | | | | |
|-------|----|---|-----|-----|--|--|
| | | Peso Médio: 7,60-8,40g; Capacidade em ml Total: 63,00-65,00ml; Teste de furo: Isento de Furos. | | | | |
| 51620 | 66 | BISNAGA PLÁSTICA TRANSPARENTE LABIAL 15g COM PLUG E TAMPA TRANSPARENTES. Especificação: BISNAGA: Altura: 09mm; Altura Total: 71mm; Diâmetro da Rosca: 14mm; Diâmetro do Corpo: 19mm; Diâmetro da Base: 30mm; Aspectos Visuais: Isento. Teste de Furo: Isento de furos. TAMPA: Altura: 21mm; Diâmetro: 18mm; Aspectos Visuais: Isento. PLUG: Altura da Base: 11mm; Altura Total: 17mm; Diâmetro: 09mm; Aspectos Visuais: Isento. | un | 400 | | |
| 31919 | 67 | Bobina para Bioimpedância (bobina de papel térmico). | un | 10 | | |
| 61769 | 68 | Bocal PowerBreathe Classic/Plus. Bocal para substituição nos modelos POWERbreathe Classic ou Plus caso o original sido danificado ou perdido. Adequado para uso com todos os modelos POWERbreathe Classic ou Plus. | un | 20 | | |
| 44610 | 69 | Boridreto de sódio p.a, granulado fino (fco c/ 25g) | fco | 2 | | |
| 56283 | 70 | Broca esférica diamantada para alta rotação nº. 1011 | un | 12 | | |
| 1920 | 71 | Bulbo de látex para conta-gotas. | un | 100 | | |
| 11928 | 72 | Bureta de vidro, torneira reta de teflon, calibração precisa, Classe A, capacidade de 25ml, graduação 1/10, 20°C, com boca tipo funil, limite erro 0,03ml. | un | 10 | | |
| 11929 | 73 | Bureta de vidro, torneira reta de teflon, calibração precisa, Classe A, capacidade de 50ml, graduação 1/10, 20°C, com boca tipo funil, limite erro 0,05ml. | un | 20 | | |
| 61595 | 74 | Cabo IBRAMED para terapia combinada. 02 vias. Cor preto. Pino tipo DB9. | un | 20 | | |
| 61598 | 75 | Cabo para corrente bifásica HTM. Cores verde e azul. 04 vias. Utilizado com os aparelhos Stimulus-R e Tens-Fes da HTM. Tamanho do cabo: 1,25m. | un | 20 | | |
| 52180 | 76 | CABO PARA NEURODYN/ NEURODYN HIGHT VOLT / NEUROVECTOR – cabos para Neurodyn / neurodyn hight volt / neurovector com duas vias, cor azul. | un | 16 | | |
| 21301 | 77 | Caixa inoxidável perfurada, para esterilização de material, com tampa, medidas: comprimento 18,0cm x altura 4,0cm x largura 3,0cm. | un | 160 | | |
| 18935 | 78 | Caixa para colocar produtos e medicamentos de primeiros socorros para uso em laboratório (sem os produtos). Tamanho 44x24x22 cm, em pvc, cor branca, com identificação primeiros socorros, com a cruz vermelha tamanho no mínimo 30 cx (letra). Com uma bandeja. | un | 80 | | |
| 26569 | 79 | Câmara de Sedgewick-Rafter S52 vidro quadriculada (reticulada em 1x1mm que subdivide 1 ml em 1000µl, dimensão: 20 x 50 x 1 mm. | un | 2 | | |
| 47237 | 80 | Carbonato de Cálcio. Reagente químico com as seguintes características: Fórmula molecular: CaCO3 Peso molecular: 100,09 Ponto de fusão:825°C - Frasco com 500g | fco | 2 | | |
| 26662 | 81 | Carbonato de sódio anidro pa - Na2CO3 (emb. c/ 1kg). | kg | 10 | | |
| 62054 | 82 | Cartucho QPAK EX para sistemas Milli-Q Direct, com resinas ionex leito Misto e organex, REF QPAK00TEX | un | 2 | | |
| 32463 | 83 | Cateter nasal para oxigenoterapia "tipo óculos", de silicone com cânulas reguláveis para adequar ao tamanho da fossa nasal do paciente, tamanho pequeno, embaladas individualmente. | un | 20 | | |
| 48173 | 84 | Cimento reparador utilizado para selamento de perfurações de assoalhos de câmara pulpar, tratamento de | kit | 4 | | |

| | | | | | |
|-------|----|--|-----|------|--|
| | | reabsorções radiculares composto de pó cinza contendo óxidos minerais e íons (silicato tricálcio, sulfato de cálcio diidratado, óxido de bismuto radiopacificador) kit contendo 1g de pó e 3 ml de água destilada. Kit para 7 aplicações. | | | |
| 45098 | 85 | Clareador dental de consultório para dentes vitais e não vitais, a base de peróxido de hidrogênio a 35%. Embalagem contendo 10gr de Peróxido de Hidrogênio a 35%, 5gr de Espessante, 2gr de agente neutralizante do peróxido, 1 seringa de barreira gengival com 2gr, 1 espátula para mistura do gel, 1 placa para mistura do gel e instruções para o profissional. | emb | 30 | |
| 52158 | 86 | Clarificante para piscina, protege a cristalinidade da água. O uso regular preserva a beleza através da clarificação contínua, pois sua fórmula aglomera os resíduos em micropartículas, eliminando-as na filtração. Clarificante e floculante, que não contém sulfatos, melhorando o desempenho do filtro. Aglomera as partículas de sujeira da água, afundando-as para facilitar a aspiração. Frasco com 5 litros. | fco | 24 | |
| 51533 | 87 | Clorato de potássio P.A. (Fr 500g). | un | 4 | |
| 48018 | 88 | Cloreto de Bário Bihidratado P.A. (BaCl2.2H2O) (Embalagem com 500 g). | emb | 8 | |
| 2851 | 89 | Cloreto de zinco anidro p.a. (emb. c/ 250 g) | emb | 8 | |
| 61547 | 90 | Cloro Granulado para piscina. Indicado para eliminar micro-organismos presentes na água da piscina, oxidar matérias orgânicas e dos metais nela dissolvidos. Inibe os odores desagradáveis e previne a transmissão de doenças infecciosas. Dosagem: 4g/m ³ (ou 14 g/m ³ para supercloração). Embalagem: Balde de 10 Kg. | emb | 24 | |
| 52150 | 91 | Cloro para piscina granulado Dosagem: 4 g/m ³ (ou 14 g/m ³ para supercloração). Embalagem: Balde de 40 kg. | emb | 6 | |
| 62660 | 92 | Clorofórmio deuterado para medidas de rnm, aspecto físico líquido límpido, incolor, odor agradável, peso molecular 120,38 g/mol, fórmula química cdcl3 (clorofórmio deuterado), grau de pureza teor mínimo de 99,8% de átomos de deutério, número de referência química cas 865-49-6. Frasco com 100g. | fco | 2 | |
| 26216 | 93 | Clorofórmio grau HPLC (embalagem com 1 litro). | L | 22 | |
| 61624 | 94 | Cobaltinitrito de Sódio (Na3CO(NO2)6 - Sódio e cobalto(III) nitrito (Hexanitritocobaltato) P.A - Frasco 100g | fco | 4 | |
| 26184 | 95 | Coletor de material perfurocortante (seringas, agulhas etc), contendo acessórios internos de proteção, (saco plástico com forro duplo de papelão), com capacidade para 7 litros. Alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853, contra-trava de segurança. | un | 20 | |
| 52843 | 96 | COLLILERT – substrato definido enzimático ONPG-MUG – embalagem: caixa com 200 unidades. | cx | 2 | |
| 51497 | 97 | Compressa de gaze hidrófila estéril, com tecido 100% algodão, 13 Fios, tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas, dimensão de 10 x 10cm quando fechadas e 20 x 40cm quando abertas (pacote com 10 unidades). | pct | 6720 | |
| 7246 | 98 | Compressa de gaze hidrófila não estéril, com tecido 100% algodão, 13 Fios, tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas, dimensão de 10 x 10cm quando fechadas e 20 x 40cm quando abertas (pacote com 500 unidades). | pct | 4 | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|----|--|--|
| 63110 | 99 | Conjunto diagnóstico composto por: Cabo de metal para 02 pilhas médias, uma cabeça de otoscópio, uma cabeça de oftalmoscópio, 5 espéculos auriculares, 01 espéculo nasal de duplay, 01 lâmpada angular para garganta, 01 abaixa língua, 01 espelho laríngelo de 22mm, 01 espelho post nasal de 18mm e 01 lâmpada sobressalente. Referência: Marca/Modelo: Gowllands ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). | cj | 2 | | |
| 44773 | 100 | Corante fluorescente para ácidos nucleicos em gel em água. Concentração 10.000 vezes. Pico de excitação máximo em torno de 300 nm e emissão no vermelho por volta de 595 nm. Pode ser usado em transiluninadores comuns de luz UV (300nm) e é compatível com filtros padrão para brometo de etídeo e Sybr. Frasco com 0,5mL. | fco | 8 | | |
| 52080 | 101 | Corda para varal, em polietileno virgem, com espessura média, com 26 fios por corda, com o diâmetro de 4,0mm, na cor branca e com o comprimento mínimo de 10m. | un | 20 | | |
| 60994 | 102 | Cristal de violeta p.a. (frasco 100 g) | un | 2 | | |
| 18069 | 103 | Cromato de potássio, p.a., variação de pureza +-0,5%, incluindo laudo com especificações de grau de pureza (emb. com 250g). | emb | 8 | | |
| 26426 | 104 | Cromatofolha de alumínio, com sílica gel 60 e indicador de fluorescência, 20x20cm (cx. com 25 unidades). | cx | 2 | | |
| 19349 | 105 | Cronômetro de adição com 3 pinos de comando Start-Stop- Reset, montado em caixa plástica ABS, resistente a choque, sistema de âncora de 1 rubi, grau de precisão 0,0-0,075%, escala de 0-60 segundos, divisão 1/5 segundos, acumulação de 60 minutos, com cordão para pendurar no pescoço. | un | 20 | | |
| 16408 | 106 | Cuba em aço inox, redonda, med. 8 a 10cm de diâmetro. | un | 2 | | |
| 61840 | 107 | Cubeta descartável para uso em espectrofotômetros e colorímetros; moldada em Poliestireno Ótico; permite leituras na faixa de 340-800nm; passo ótico de 10mm; volume máximo de 4,5mL.; caixa com 100 peças. | cx | 6 | | |
| 47198 | 108 | Cubeta para uso em espectrofotômetro fabricada em polimetilmetacrilato (PMMA), permitindo leituras nas faixas de 280 a 800nm (UV), volume máximo 4,5mL, passo ótico 10mm. Cubetas com 2 faces polidas. Caixa com 100 unidades. | cx | 10 | | |
| 44665 | 109 | Cubetas para eletroporação - gap de 0,1 cm ,100 µL de volume, estéreis, caixa com 50 unidades | cx | 8 | | |
| 61716 | 110 | Curativo de espuma hidrocélular/hidrofílico composto por três camadas diferenciadas de poliuretano. A primeira camada de contato não aderente à lesão permite a passagem do exsudato, a segunda camada é impregnada com poli-etileno-glicol (PEG) altamente absorvente e a terceira caada possui película de alta permeabilidade a vapores úmidos, que permite a troca de até 3000 grs/m ² /24hs e é impermeável à água e bactérias. Mantém úmido o leito da ferida, não aderente, impede o retorno e o extravasamento do exsudato absorvido. É indicado para tratamento de feridas, de qualquer etiologia, não infectadas. O curativo pode permanecer aplicado sem manipulação até sete dias. Embalado individualmente. Data de fabricação do ano vigente. Esterilizado sob Radiação Gama 10 x 20. | un | 60 | | |
| 65070 | 111 | D-cicloserina. Pureza de no mínimo 98%, com Certificado de Qualidade e validade mínima de 02 anos a partir do recebimento. Frasco com 1 grama. | fco | 4 | | |
| 48527 | 112 | DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO 5 ENZIMAS - Mais econômico único com 2ml de solução por litro de água na diluição 1L. | emb | 12 | | |
| 44978 | 113 | Detergente Neutro: ação detergente com efervescência na presença de materiais contaminados com resíduos de | emb | 10 | | |

| | | | | | |
|-------|-----|---|-----|------|--|
| | | sangue, facilitando a ação de desincrustação, em locais de difícil acesso. Não deteriora diversos materiais, tais como: acrílico, vidrarias, aço inox. Produto recomendado para limpeza de cubetas de sistemas de bioquímica, vidrarias e bancadas. Embalagem com 5 L. | | | |
| 43657 | 114 | Diclorofluoresceína – 2,7, frasco com 25 g. | fco | 4 | |
| 52786 | 115 | Diclorometano HPLC/UV – Embalagem com 4 litros. | emb | 20 | |
| 7260 | 116 | Diclorometano p.a. | L | 80 | |
| 52765 | 117 | Dicromato de Potássio PA ACS (emb. c/ 500 g). Teor mínimo 99%. Exigido laudo técnico. | emb | 12 | |
| 31878 | 118 | Dieta imunomoduladora, para uso enteral ou oral. Líquida, polimérica, normocalórica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Hiperprotéica (acima de 20%) e hipolipídica. (emb. 200ml) | emb | 1200 | |
| 31893 | 119 | Dieta líquida especialmente para situações metabólicas especiais, balanceada, isenta de lactose, sacarose e glúten. Indicada para alimentação oral ou enteral de pacientes diabéticos ou com hiperglicemia de estresse. Não contém frutose. Sabores morango, chocolate e baunilha. (emb. 200ml) | emb | 1500 | |
| 19041 | 120 | Dimetilformamida, grau UV/HPLC. | L | 20 | |
| 26239 | 121 | Dimetilsulfóxido PA, DMSO (litro). | L | 6 | |
| 62067 | 122 | DMSO- D6 (151874) 100g | emb | 4 | |
| 44852 | 123 | Dodecil sulfato de sódio – SDS (frco. 500g) | fco | 4 | |
| 26126 | 124 | EDTA (sal dissódico diidratado), c/ pureza maior que 99%, ácido nítrico menor que 0,1%, substâncias insolúveis menor que 0,005%, chumbo menor ou igual a 0,002%, Ferro menor ou igual a 0,005% livre de DNase, RNase e protease, (emb. c/ 1 kg). | kg | 4 | |
| 25656 | 125 | Eletrodo auto adesivo p/ eletroestimulação, de 5x5cm (emb. com 4 eletrodos). | emb | 24 | |
| 61138 | 126 | Eletrodo condutivo de silicone – Utilizado em todos os aparelhos de eletroterapia os eletrodos transferem energia elétrica de um determinado aparelho para interior da pele do paciente. Eletrodo com 05 cm de largura e 1 metro de comprimento. | un | 8 | |
| 31434 | 127 | Eletrodo descartável para eletromiografia (pacote com 100). | pct | 42 | |
| 21669 | 128 | Eletrodo flexível de fixação rápida 'Fast trace' para modelo de bioimpedância 310e e autoadesivo (com adesivo incorporado) e impregnado com grafite (pacote com 100 unidades). | pct | 10 | |
| 52184 | 129 | ELETRODO PARA IONIZAÇÃO E ELETROLIFTING– Eletrodo de esponja vegetal indicado para ionização e eletrolifting acompanhado de placa de metal interna 12,50 cm de comprimento X 9,5 de largura. | un | 80 | |
| 57728 | 130 | Eletrodo para monitorização cardíaca Ag/AgCl - Gel Sólido (hidrogel) adesivo e condutor. Gel Sólido adesivo-condutor consegue uma máxima adesão e contato elétrico, deixa menos resíduos e requer menos limpeza posterior. Eletrodo universal indicado para a monitorização de adultos para eletrocardiograma e eletromiografia de superfície. Pacote com 50 unidades | pct | 8 | |
| 51008 | 131 | Entellan meio de montagem rápida para microscopia (embalagem 100ml) | emb | 16 | |
| 61621 | 132 | Enxofre em pó (FR 500g) | fco | 2 | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|----|-----|--|--|
| 5749 | 133 | Erlenmeyer 50mL graduado, boca estreita, reforçada, fabricado em vidro boro-silicato de baixa expansão, segundo as Normas e especificações construtivas da ASTM, em fabrica cujo processo é registrado e Certificado ISO 9002. DADOS TECNICOS 1. TIPO DE VIDRO E COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA LINEAR Fabricados em vidro boro-silicato de baixa expansão, com coeficiente de expansão térmica linear entre 0 e 300°C de 32-33 +/- 1,5 x 10-7 cm/cm/°C e, desta forma atendendo à especificação A.S.T.M. E 438 quanto ao material construtivo como Tipo I, classe A, isentos de alcalinidade. 2. GRAVAÇÃO E GRADUAÇÃO DO MATERIAL Gravação e graduação feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. 3. ESPECIFICAÇÕES CONSTRUTIVAS E VOLUMETRIA a. Dimensional, presença de inclusões (bolhas, pedras e cordas) e decoração atende e excede às especificações construtivas ASTM E 1404. 4. VOLUMETRIA, RASTREABILIDADE E CALIBRAÇÃO Não se aplica a produtos graduados. O material de vidro para laboratório mantém suas características de resistência térmica e mecânicas inalteradas, se: a. não submetidos às temperaturas especificadas no catálogo de uso contínuo acima de 230°C ou casualmente acima de 490°C; b. não apresente evidências de haver sofrido corrosão severa por álcalis, fluoretos ou ácido fosfórico a quente; c. não estejam riscadas ou apresentando evidências de impacto. | un | 64 | | |
| 25874 | 134 | Erlenmeyer de vidro, graduado, 100ml. | un | 160 | | |
| 20242 | 135 | Erlenmeyer de vidro, graduado, capacidade 50ml, com rolha de polietileno. | un | 20 | | |
| 52344 | 136 | Esparadrapo 2,5 centímetros x 0,9 metros. | un | 160 | | |
| 61590 | 137 | Esparadrapo impermeável com capa 0,10m x 4,50m. Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos. Cor Bege. | un | 4 | | |
| 61258 | 138 | Espátula de silicone flexível (pão duro), extremidade da espátula tamanho pequeno | un | 20 | | |
| 56252 | 139 | Espatula em aço inox com colher micro, fabricada em arame de aço inox 304, diâmetro 3 mm, com uma extremidade com micro colher, medindo 10 x 7 mm e outra, plana, com acabamento reto, medindo 40 x 5 mm, Capacidade da colher: 0,1 a 0,2 ml, de tamanho total 170 mm. | un | 54 | | |
| 8733 | 140 | Espelho plano clínico odontológico, com cabo | un | 160 | | |
| 13491 | 141 | Etanol absoluto, p.a. (embalagem de vidro). | L | 96 | | |
| 47491 | 142 | Éter de petróleo (30-60) p.a. | L | 6 | | |
| 7495 | 143 | Éter de petróleo p.a. | L | 10 | | |
| 7496 | 144 | Éter etílico p.a. | L | 10 | | |
| 51944 | 145 | Exercitador e incentivador respiratório a fluxo. Composto de esferas coloridas (amarela) que sinalizam o esforço do paciente e a passagem do fluxo respiratório pelo aparelho. Possui sistema regulador do esforço composto de anel regulador, alavanca e ponteiro para graduação do grau de dificuldade do exercício. Sistema que permite treinamento em atletas pois exige esforço alto. | un | 16 | | |
| 51946 | 146 | Exercitador e incentivador respiratório a fluxo. Composto de esferas coloridas (rosa) que sinalizam o esforço do paciente e a passagem do fluxo respiratório pelo aparelho. Possui sistema regulador do esforço composto de anel regulador, alavanca e ponteiro para graduação do grau de dificuldade do exercício. Sistema que permite treinamento em atletas, pois exige esforço altíssimo. | un | 16 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|------|--|--|
| 51945 | 147 | Exercitador e incentivador respiratório a fluxo. Composto de esferas coloridas (verde) que sinalizam o esforço do paciente e a passagem do fluxo respiratório pelo aparelho. Possui sistema regulador do esforço composto de anel regulador, alavanca e ponteiro para graduação do grau de dificuldade do exercício. Sistema que permite treinamento em atletas, pois exige esforço de médio a alto. | un | 16 | | |
| 61006 | 148 | Ferroína solução 100 mL | un | 2 | | |
| 61768 | 149 | Filamentos de VonFrey. Conjunto de 20 monofilamentos retrácteis para proteger o filamento e para permitir que o avaliador realize avaliação dos níveis de sensibilidade cutânea, técnicas não-invasiva mais usada. Individualmente calibrado para proporcionar uma força, a partir de 0,008 a 300 gramas. Quando a ponta de uma fibra de determinado comprimento e diâmetro é pressionada contra a pele em ângulos retos, a força de aplicação aumenta à medida que o pesquisador continua a avançar o filamento até que as fibras se curvem. Fornece uma escala logarítmica de da força real, e uma escala linear de intensidade percebida. Uso em avaliação clínica, e pode ser utilizado para diagnosticar patologias de hiper-ou hipo-estesia. | cj | 4 | | |
| 61717 | 150 | Filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico impregnada com etileno bisoleamida (EBO) permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias. Conformável, complementado por suporte posterior de papel siliconizado quadriculado para mensuração de ferida (planimetria). Pode ser recortado e adaptado, de fácil aplicação. Indicado para profilaxia de úlceras de pressão, fixação de curativos, protetor da pele Embalado individualmente em rolo. Data de fabricação do ano vigente. Não estéril. 7 X9 – Fenestrado | rl | 10 | | |
| 62056 | 151 | Filtro para respiro de tanque reservatório de água, composto de filtro de partículas adsorventes de CO2, RE#F TANKMPK01 | un | 2 | | |
| 61770 | 152 | FILTRO POWERBREATHE (MECÂNICO E ELETRÔNICO). O filtro POWERbreathe permite o uso múltiplo dos exercitadores respiratórios POWERbreathe em casos de demonstração ou para o uso do POWERbreathe K-5 como avaliador dos progressos do treinamento respiratório. Possui tela anti-bacteriana e adapta-se a todos os modelos POWERbreathe. Caixa com 50 unidades. | cx | 2 | | |
| 61599 | 153 | Filtro umidificador higroscópico com HME, composto por cápsula de plástico rígido transparente contendo no interior disco HME de espuma em poliuretano com impregnação de Cloreto de Cálcio e filtro bi-direcional hidrofóbico de alta capacidade como barreira bactéria / vírus, composto de fibras de polipropileno, confere uma filtração eletrostática retendo em sua estrutura partículas acima de 0,3 microns de diâmetro. Entrada para capnografia tipo Luer-Lock. | un | 20 | | |
| 48475 | 154 | Fita cirúrgica micropore hipoalergênica, porosa, com capa, medidas 25mm x 4,5m, cor branca. | rl | 160 | | |
| 33024 | 155 | Fita Métrica 1,5 m. | un | 6 | | |
| 52400 | 156 | Formaldeído (Formol) P.A. 37% (frasco de 1L). | L | 30 | | |
| 61563 | 157 | Fórmula enteral hipercalórica, hiperprotéica, acrescida de fibras solúveis. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica: 1,5 kcal / ml. Proteínas: 16% Carboidratos: 47% Gorduras: 37% Fibras: 100% fibras solúveis Osmolalidade: 440mosm/kg de água Ingredientes: água deionizada, maltodextrina, caseinato de sódio, óleo de canola, açúcar, caseinato de cálcio, triglicerídeos de cadeia média, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, citrato de potássio, fosfato tricálcico, bitartarato de colina, citrato de sódio, óxido de magnésio, vitamina | emb | 1200 | | |

| | | | | | |
|-------|-----|--|-----|-----|--|
| | | c, vitamina e, beta caroteno, l-carnitina, taurina, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacinamida, pantotenato de cálcio, biotina, vitamina a, gluconato de cobre, vitamina k, sulfato de manganês, vitamina b6, vitamina d, vitamina b1, vitamina b2, iodeto de potássio, selenito de sódio, vitamina b12, ácido fólico, acetato crômico, molibdato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem com 200 mL. | | | |
| 61561 | 158 | Fórmula líquida nutricionalmente completa, hipercalórica, hiperprotéica, isenta de lactose, sacarose e glúten, com fibras. Densidade calórica: 1,5 kcal / mL. Proteínas: 18 Carboidratos: 41% Gorduras: 41% Fibras:100% fibras solúveis Osmolaridade: 320 mOsm/Kg de água Ingredientes: água deionizada, maltodextrina, caseinato de cálcio, óleo de canola, caseinato de sódio, triglicerídeos de cadeia média, óleo de canola, óleo de soja, citrato de potássio, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolizada, fosfato tricálcico, bitartarato de colina, citrato de sódio, cloreto de sódio, betacaroteno, cloreto de magnésio, óxido de magnésio, taurina, L-carnitina, acetato de vitamina E sulfato de zinco, sulfato ferroso, D-pantotenato de cálcio, biotina, niacinamida, vitaminas e minerais. Sistema fechado. Embalagem com 1 Litro. | emb | 300 | |
| 61562 | 159 | Fórmula nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, hipercalórica e hiperproteica. Dieta líquida pronta para o uso. Densidade calórica: 400 calorias (2,0 kcal/mL) Proteínas: 18% Carboidratos: 43% Gorduras: 39% Osmolalidade: 790mosm/kg de água Isento de lactose e glúten. Ingredientes: água deionizada, maltodextrina, caseinato de cálcio, óleo de canola, açúcar sacarose, caseinato de sódio, triglicerídeos de cadeia média, citrato de potássio, bitartarato de colina, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, óxido de magnésio, vitamina c, fosfato tricálcico, citrato de sódio, vitamina e, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, vitamina a, pantotenato de cálcio, biotina, gluconato de cobre, vitamina k, sulfato de manganês, vitamina d, vitamina b6, vitamina b2, vitamina b1, iodeto de potássio, vitamina b12, selenito de sódio, ácido fólico, acetato crômico, molibdato de sódio, aromatizante, estabilizante lecitina de soja. Não contém glúten. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalagem com 200 mL. | emb | 900 | |
| 21780 | 160 | Fosfato ácido de potássio p.a. (KH ₂ PO ₄) (emb. c/ 500g). | emb | 4 | |
| 18891 | 161 | Frasco p/ cultura de células, em poliestileno transparente, descartável, estéril, com tampa, capacidade para 250 ml (75 cm ²). | un | 6 | |
| 14764 | 162 | Frasco p/ cultura de células, em poliestileno transparente, descartável, estéril, com tampa, capacidade para 50ml (25cm ²). | un | 40 | |
| 47212 | 163 | Frasco âmbar de vidro, capacidade de 250 mL com tampa e batoque | fco | 40 | |
| 26446 | 164 | Frasco de plástico opaco, 100 mL, com conta gotas e tampa rosqueada. | un | 100 | |
| 5775 | 165 | Frasco de vidro âmbar de 30ml, tampa de rosca 20 e batoque | un | 200 | |
| 3020 | 166 | Frasco de vidro âmbar, tampa de rosca, 100ml. | un | 180 | |
| 47906 | 167 | Frasco Kitassato, capacidade 250 mL com saída superior, diâmetro interno da boca aproximado 35mm | un | 20 | |
| 51627 | 168 | FRASCO PARA CAPSULA 50ML | un | 400 | |
| 52621 | 169 | Frasco para Cultura (Garrafa) Tecido: Moldado em poliestireno de alta transparência livre de Dnase, Rnase, pirogênicos e toxinas; Com dispositivo de aeração, ajustado na tampa (posição Vent); Tampa rosqueável com filtro a prova de vazamentos; Estéril (esterilizado por raios gama) Capacidade 270 ml, área de crescimento 75 cm ² , | pct | 10 | |

| | | | | | |
|-------|-----|--|-----|------|--|
| | | SEM filtro; Pcte 5 peças. | | | |
| 31809 | 170 | Frasco para Cultura (Garrafa) Tecido: Moldado em poliestireno de alta transparência livre de Dnase, Rnase, pirogênicos e toxinas; Com dispositivo de aeração, ajustado na tampa (posição Vent); Tampa rosqueável com filtro a prova de vazamentos; Estérel (esterilizado por raios gama) Capacidade 60 ml, área de crescimento 25 cm ² , SEM filtro; Pcte 10 peças. | pct | 40 | |
| 97010 | 171 | Frasco para cultura de células em PS, estérel, 75 ml. | un | 6 | |
| 51648 | 172 | FRASCO PET CILINDRICO BRANCO 120 ML | fco | 1000 | |
| 62138 | 173 | Frasco pet cilindrico branco de 200 ml | un | 2000 | |
| 51649 | 174 | FRASCO PET CILINDRICO CRISTAL 120ML | fco | 2200 | |
| 51661 | 175 | FRASCO PLÁSTICO BRANCO BOJUDO OU ESTRIADO 250 ML SEM TAMPA Especificações: Diâmetro o Corpo: 59,10-59,50mm; Diâmetro Interno da Boca: 21,00- 21,50mm; Diâmetro Externo da Rosca: 27,20-27,60mm; Diâmetro do Anel do Lacre: 27,90-28,30mm; Altura Total: 126,00-128,00mm; Peso Médio: 17,13-18,94g; Capacidade Total: 265,00-267,00ml; Teste de Furo: Isento de Furos | fco | 2000 | |
| 51622 | 176 | FRASCO PLÁSTICO BRANCO FLIP-TOP TIPO ÁGATHA 140ML Especificação: Diâmetro Interno da Boca: 16,10-16,50mm; Diâmetro do Anel de Encaixe: 22,30-22,70mm; Dimensões do corpo: 59,90-60,40 x 35,00-35,40mm; Altura Total: 125,55-127,55mm; Peso Médio: 16,16-17,87g; Capacidade em ml: 146,00- 148,00ml; Teste de Furo: Isento de Furos. | un | 200 | |
| 51639 | 177 | FRASCO PLÁSTICO BRANCO GOTEJADOR INVOLÁVEL 30 ML SEM TAPA Especificações: Diâmetro do Corpo 34,5-35,5mm; Diâmetro externo do Anel para Lacre: 29,8-30,2mm; Diâmetro Externo do Anel Superior: 28,60-29,00mm; Diâmetro Interno do Anel de Vedação: 21,9-22,1mm; Altura Total: 54,90-55,10mm; Peso Médio: 5,0-5,4g; Capacidade em ml: 30,0ml; Teste de furo: Isento de furos. | fco | 200 | |
| 51672 | 178 | FRASCO VIDRO AMBAR 30 ML | fco | 1144 | |
| 51675 | 179 | FRASCO VIDRO AMBAR 60 ML | fco | 396 | |
| 61645 | 180 | Ftalocianina de Zinco 5g | emb | 2 | |
| 62662 | 181 | Ftalonitrila (1,2-Dicianobenzeno) fórmula química C ₆ H ₄ (CN) ₂ - Embalagem com 100g. | emb | 2 | |
| 47123 | 182 | Funil analítico de vidro liso com 100mm de diâmetro, 125ml - Haste longa. | un | 48 | |
| 14700 | 183 | Funil analítico de vidro liso com 60mm de diâmetro - Haste curta. | un | 70 | |
| 27976 | 184 | Funil de Buchner, 08cm de diâmetro, porcelana. | un | 10 | |
| 52509 | 185 | GEL LUBRIFICANTE - Lubrificante íntimo em gel anti-alérgico, composto à base de água, não gorduroso, transparente, sem cheiro e solúvel em água. Unidade de 100gr. | un | 80 | |
| 44496 | 186 | Gelo Instantâneo aerossol para o Alívio da Dor em Geral Indicado para contusões, traumas, dores musculares, câimbras, torcicolos e processos dolorosos e inflamatórios em geral. 170 g/ 300 ml. Composição: óleo mineral, óleo de amendoas. | fco | 100 | |
| 9830 | 187 | Glicose anidra, p. a. (emb. c/ 500g). | emb | 14 | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|-----|--|--|
| 42441 | 188 | Glicosímetro: monitor de glicemia para controle de Diabetes com as seguintes características: resultados em 5 segundos; marcadores de teste antes e depois das refeições; possibilidade de inserção de 2ª gota; aviso de vencimento de tira de teste; confirmação visual; possibilidade de dosagem com a tira fora do monitor. Tipo da amostra: sangue fresco total; tempo de medição: 5 segundos (com a tira de teste dentro do monitor e 10 segundos com a tira de teste fora do monitor); faixa de medição: 10 a 600 mg/dl; condições de medição: +10°C a +40°C; condições de Medição de Umidade Relativa do Ar: até 85% de umidade relativa do ar; volume da amostra de sangue: 1- 2 µL; faixa do Hematócrito: 25 - 55 % (modo dentro do monitor) e 20 - 70 % (modo fora do monitor); capacidade da memória: até 340 resultados com data e hora; fonte de energia: uma bateria de lítio de 3 V. Desligamento automático: 2 minutos; codificação por meio de chip de código; média dos resultados dos últimos 7, 14 e 30 dias; média dos resultados antes e depois das refeições dos últimos 7, 14 e 30 dias; botão de rolagem de memória; marcador asterisco para testes realizados em LAT; opção para segunda gota de sangue em cinco segundos, caso a primeira gota não seja suficiente. Liga e desliga automaticamente ao inserir e ejetar a tira de teste. Escala de cores impressa no frasco para comparativo do resultado do teste. Produto contendo: monitor, tiras de teste (frasco com 10 unidades), lancetador com 10 lancetas, 1 bateria, estojo para acondicionamento, Manual de instruções em português. Garantia mínima de 01 (um) ano. | un | 2 | | |
| 47240 | 189 | Gluconato de Cálcio - Reagente químico - Frasco com 500g | fco | 2 | | |
| 2193 | 190 | Gorro cirúrgico descartável, gramatura 30g, com elástico, cor branca (pacote com 100 unidades). | pct | 126 | | |
| 17193 | 191 | Gorro cirúrgico descartável, gramatura 30g, com elástico, cor verde (pacote com 100 unidades). | pct | 2 | | |
| 9663 | 192 | Hexano, p.a. | L | 20 | | |
| 3047 | 193 | Hidróxido de potássio p.a. (em lentilha) | kg | 4 | | |
| 3747 | 194 | HIDRÓXIDO DE SÓDIO P.A., LENTILHAS, ACOMPANHADO DE LAUDO TÉCNICO, EMBALAGEM DE 1 KG | emb | 20 | | |
| 42978 | 195 | Incentivador do volume inspiratório adulto - VOLDYNE, de plástico com bocal inspiratório e medidor inspiratório de 500 a 5000 cm por água (H ² O) | un | 38 | | |
| 42979 | 196 | Incentivador do volume inspiratório infantil - VOLDYNE, de plástico com bocal inspiratório e medidor inspiratório de 500 a 2500 cm por água (H ² O) ou 2500ml | un | 12 | | |
| 61772 | 197 | Incentivador Inspiratório PowerBreathe Classic Light Resistance – verde. Aparelho para treino respiratório com resistência ajustável (9 níveis), com indicador do nível de resistência/treino. Totalmente lavável, sem efeitos colaterais ou interações medicamentosas. Possui carga inspiratória calibrada. Primeira geração dos treinadores da musculação inspiratória e com exclusivo DVD ActiBreathe Mini Workout incluído. | un | 20 | | |
| 61771 | 198 | Incentivador Inspiratório PowerBreathe Plus Light Resistance – verde leve. Aparelho para treino respiratório com resistência de treinamento ajustável (10 níveis), com indicador do nível de resistência de fácil visualização. Totalmente lavável. Possui bocal com ação anti-bacteriana. Design ergômetro com bocal adequado para uso adulto e pediátrico, até 65% de melhoria do fluxo de ar (vs. PowerBreathe Classic) e manopla ergonômica. Possui mecanismo de carga totalmente integrado. Conteúdo: PowerBreathe Plus, clip de nariz soft-touch (também adequado para a natação), DVD de instruções , Bolsa de tecido, 4 comprimidos de limpeza e manual do usuário. | un | 20 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|----|--|--|
| 6644 | 199 | Iodofórmio (fco. c/ 10g). | fco | 6 | | |
| 26010 | 200 | Jaleco descartável, material SMS grau médico, simples, sem punho, com fitas para amarrar, gramatura 40 (pacote com 10 unidades). Incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana (BFE), Laudo comprobatório de eficiência de filtração viral (VFE), certificado de aprovação emitido pelo MTE, Certificadado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) em cumprimento À RDC 59 da ANVISA, sendo que todos os laudo devem ser de laboratórios que atendam a NBR isso/IEC 17025 – Boas Práticas de Laboratórios – BPL e a Isso/Guia-43, norma requerida pela Gerencia Geral de Laboratórios – GGLAS/ANVISA.. | pct | 20 | | |
| 52915 | 201 | Jogo - Lençol solteiro sem elástico confeccionado em tecidos com algodão. 03 peças. Tamanho padrão. Lençol de Cima: 1,40 m x 2,25 m; Lençol de Baixo: cor lisa, 1,20 m x 2,00 m; Fronha: 50 cm x 70 cm. Cor lisa (azul ou verde claro). | jg | 20 | | |
| 61640 | 202 | Jogo de soluções para manutenção de eletrodos (01 frasco de 250mL de KCL 3M saturado/ 01frasco de 250mL de Pepsina/ 01 frasco de 250mL de Tiouréia/ 01 frasco de 250mL de HCl 0,1mol/L) | jg | 8 | | |
| 23834 | 203 | Kit clonagem para produtos de PCR contendo vector de 3000 pb aberto, com T adicional nas duas extremidades 3' con- tendo sítio múltiplo de clonagem flanqueado pela seqüência de reconhecimento da enzima BstZI e 20 reações. Material deve ser mantido à temperatura de - 20°C ou de 2 a 8 °C | kit | 12 | | |
| 61542 | 204 | Kit com 04 Eletrodos de alta frequência : 1)Eletrodo Alta Frequência Esférico Menor: utilizado em fasciamento direto ou fluxação. Antes de encostar o eletrodo esférico no paciente, colocar o dedo na extremidade e retirá-lo somente depois do contato. 2) Eletrodo Alta Frequência Forquilha: utilizado em fasciamento direto e fluxação no pescoço, braços, mamas, etc. 3) Eletrodo Alta Frequência Cauterizador: utilizado em fasciamento direto para homeostasia em acnes. 4) Eletrodo Alta Frequência Saturador: utilizado em fasciamento indireto. Aumenta a vascularização da pele. É normalmente aplicado com óleos e cremes nutrientes. Medidas de cada Eletrodo: 15x9x2cm. | kit | 8 | | |
| 9788 | 205 | Kit de historesina - resina de polimerização para inclusão de amostras para cortes histológicos, contendo 500ml de líquido, 5g de endurecedor I e 40ml de endurecedor II. | kit | 2 | | |
| 42950 | 206 | Kit EPAP adulto. Kit para ofertar pressão positiva ao final de expiração através de máscara facial. Composto por máscara (descartável), conexão em T com válvula unidirecional, válvula de PEEP ajustável de 5 a 20 cmH2O e fixador cefálico em tecido. Livre de látex. | kit | 40 | | |
| 61148 | 207 | Kit Faixa elástica para cinesioterapia de resistência progressiva (7 cores). Faixa elástica atóxica, fornecida com cor e resistência variável. Embalagem padrão de 1,50m (comp.) x 0,14m (larg.) Produzida na medida exata para o seu exercício, nas cores amarela, rosa leve, verde, azul, rosa/roxa forte, prata e laranja. Quantidade: 5 (kits de 7) | kit | 10 | | |
| 52159 | 208 | Kit Modelador e firmador – kit contém: líquido crioterápico (1 litro); Bio Lift (1 Kg); gel crioterápico (1 Kg); Argila enriquecida lifting corporal (500 g). | kit | 16 | | |
| 16281 | 209 | Kit para contagem de bactérias heterotróficas em água (kit p/ 25 testes). | kit | 24 | | |
| 7509 | 210 | Kit para determinação de ferro sérico no soro pelo método colorimétrico (kit com 40 testes). Material mantido à temperatura de 2 a 8°C. Validade mínima de 12 meses. Registro no Ministério da Saúde. | kit | 2 | | |
| 31596 | 211 | Kit para extração de RNA total baseado em colunas – kit para 50 reações | cx | 2 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|-----|--|--|
| 31926 | 212 | Kit para purificação de DNA total de células sanguíneas e outros tecidos animais, e de células, levedura, bactéria ou vírus; purificação baseada em mini-colunas de sílica; acompanha colunas de extração, proteinase K, tampões e coleção de tubos de 2 ml (emb. c/ reagentes p/ 50 reações) | emb | 8 | | |
| 52160 | 213 | Kit redutor de Medidas – Kit contém: Peeling (500g); Bio Slim Belt (1 litro); fluido térmico (1 litro); Bio Lift (1 Kg), Bio Flex (250 g). | kit | 10 | | |
| 20261 | 214 | Kit simplate p/ a contagem de coliformes totais e E. Coli em alimentos, método enzimático, contendo vials com meio de cultura e placas apropriadas para inoculação e contagem (caixa c/ 25). | cx | 8 | | |
| 31555 | 215 | Lã de vidro fibra média, embalagem com 100g. | emb | 2 | | |
| 1439 | 216 | Lacre de alumínio para vidros tipo penicilina - 20mm de diâmetro. | un | 600 | | |
| 28135 | 217 | Lancetas automáticas com dispositivo de segurança p/ evitar acidentes com perfuro cortantes e destinados a punção digital ou no calcanhar, de acordo com a NR 32 e demais leis pertinentes (caixa com 100 unidades). | cx | 2 | | |
| 19066 | 218 | Lanterna clínica clip tipo caneta. Funcionamento com 2 pilhas palito (AAA); Iluminação brilhante com lâmpada Xenon Halógena XHL 2,5V.; Tecnologia XHL Xenon halogênio, proporciona 100% mais luz em comparação com as lâmpadas convencionais. Luz mais branca, concentrada e de alto brilho para uma iluminação perfeita; Cabeça cromada; Clipe suporte com interruptor integrado, proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso. Cabo em plástico de alta qualidade com acabamento cromado na parte superior. Cabo ergonômico, à prova de choque, resistente e antiderrapante. | un | 20 | | |
| 63111 | 219 | Lápis dermatográfico (marcador de cera) para marcação da posição anatômica exata no corpo, cor preta. | un | 40 | | |
| 31578 | 220 | Lençol de Papel hospitalar de papel 70 cm x50 mt, picotado, cor branca | rl | 596 | | |
| 52916 | 221 | Lençol impermeável solteiro, com elástico, com medidas aproximadas de 1,90 x 90 cm. | un | 4 | | |
| 63113 | 222 | Líquido de Fluido Sintético para refrigeração de cortadora metalográfica, para garantir ao processo de corte ótima refrigeração, lubrificação e preservação. Auxilia no aumento da vida útil do equipamento. Embalagem com 1 litro. | emb | 60 | | |
| 23759 | 223 | Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, embalada em par - nº 8,5 (extra grande). | par | 40 | | |
| 12153 | 224 | Luva de látex para procedimento, antiderrapante, ambidestra, hipoalérgica, resistente a álcoois, alcalóides, ácidos e acetonas, talcada, biodegradável, não estéril (caixa c/ 100), tamanho médio. | cx | 254 | | |
| 23797 | 225 | Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (caixa com 100) - tamanho 7,5 / M. | cx | 4 | | |
| 47126 | 226 | Luva Nitrílica: Confeccionada em 100% borracha nitrílica. Palma anti-deslizante, espessura fina, interior liso, sem talco, amido ou proteínas. Punho com bainha. Resistência mecânica a rasgos e perfurações. Grande resistência química. Comprimento: 290 mm. Tamanho Médio. Cor branca. Caixa com 50 pares. | cx | 14 | | |
| 44674 | 227 | Luva Nitrílica: Confeccionada em 100% látex nitrílico. Palma anti-deslizante, espessura fina, interior liso, sem talco, amido ou proteínas. Punho com bainha. Resistência mecânica a rasgos e perfurações. Grande resistência química. Comprimento: 240 mm. Tamanho Médio. Caixa com 50 pares. | cx | 32 | | |
| 25216 | 228 | Mangueira de silicone indicada para uso geral, com resistência a altas temperaturas, flexibilidade a baixas | m | 200 | | |

| | | | | | |
|-------|-----|--|-----|-----|--|
| | | temperaturas, resistência elétrica, inodoro, insípido, atóxico, resistência à produtos químicos. Dimensões: diâmetro externo 10,0mm, diâmetro interna 6,0mm, espessura da parede de 2,0mm. | | | |
| 47219 | 229 | Mangueira de silicone indicada para uso geral, com resistência a altas temperaturas, flexibilidade a baixas temperaturas, resistência elétrica, inodoro, insípido, atóxico, resistência à produtos químicos. Dimensões: diâmetro externo 11,5mm, diâmetro interna 8,0mm, espessura da parede de 1,75mm. | m | 20 | |
| 44293 | 230 | Máscara de bolso para Ressucitação Cardio Pulmonar, sem entrada de O2, válvula unidirecional, filtro e tira elástica. Acondicionada em estojo de plástico rígido. Vedação estanque. Borda almofadada, pré inflada, confeccionada em vinil macio que não permite vazamento mesmo após longo tempo de armazenagem. Amolda-se facilmente aos contornos faciais de um adulto, criança ou bebê. Cúpula transparente que permite verificação da situação da boca da vítima quanto a cor dos lábios e secreção. Lavável com água e sabão neutro ou solução desinfetante própria para materiais plásticos. Tira elástica ajustável para cabeça que mantém a máscara sempre posicionada sem necessidade de reposicionamento entre as séries de ventilação/compressão. Válvula unidirecional descartável, simples e confiável. | un | 160 | |
| 48553 | 231 | Máscara de proteção N95, classe PFF-2, eficiência mínima de filtragem de 95%, BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), formato de concha, tiras ajustáveis à cabeça, indicada para controle da exposição ocupacional à Tuberculose (Mycobacterium tuberculosis). Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 20 unidades. | cx | 94 | |
| 17047 | 232 | Máscara descartável, em material SMS grau médico, com três camadas, hipoalérgica, tiras laterais em lycra, suporte nasal em alumínio, cor branca (caixa com 50). | cx | 120 | |
| 61592 | 233 | Máscara VNI nasal do tipo ComfortGel Blue. A ComfortGel Blue é a nova versão da Comfortgel da Philips Respironics que conta com melhorias inovadoras para aprimorar o conforto do paciente. Novo Gel Blue: o novo gel é agora mais suave e está em conformidade com o rosto com mais naturalidade e não precisa de moldagem do gel. A aba de silicone se encaixa sobre a almofada de gel, aumentando a vida útil da almofada de gel e fornecendo uma tecnologia de vedação eficiente e única. Almofada de testa Premium: é fácil de ajustar, sendo maior e com mais amortecimento, aumentando o conforto. O suporte se encaixa a uma base que permite ao supporter movimentar-se para cima ou para baixo, acomodando o ângulo de sua testa. Respiradouro Silencioso e Angulado: a nova porta de exalação e o cotovelo de 360 graus dispersam o ar de maneira suave e silenciosa. A Respironics diminuiu o tamanho total de cada furo, permitindo vários micro-furos no cotovelo que liberaram o ar de uma maneira extremamente silenciosa. Os ângulos dos furos no cotovelo são projetados para dispersar o ar longe de você e de seu parceiro de cama. O respiradouro libera uma parte do ar para o usuário receber sempre ar fresco. Controle de Resistência System One: é a solução. Um sistema de numeração em todas as máscaras da Respironics permitem que seja configurado facilmente. Cada número de instrui o dispositivo para compensar os tipos de máscaras. O resultado é uma pressão consistente e confiável, reforçada com todos os benefícios da tecnologia Flex, não importa qual a máscara é usada. | un | 10 | |
| 5701 | 234 | Meio de cultura Caldo BHI (emb. c/ 500 g) | emb | 2 | |
| 31713 | 235 | Meio de cultura Caldo Mueller Hinton (embalagem com 500g) | emb | 4 | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|-----|--|--|
| 57508 | 236 | Membrana Durapore-GV em PVDF 0,22um de poro 13mm de diâmetro, branca, caixa c/ 100 um, ref. GVWP01300. | cx | 6 | | |
| 26094 | 237 | Membrana HV (durapore) em PVDF 0,45um de poro, 13mm de diâmetro,branca , lisa, caixa c/ 100 unidades. | cx | 2 | | |
| 14546 | 238 | Metanol, grau HPLC-UV (embalagem c/ 4 litros) | emb | 20 | | |
| 61806 | 239 | Microfiltro fibra de vidro GF-3 tamanho 47mm de diâmetro caixa com 100 folhas. | cx | 8 | | |
| 52187 | 240 | MICRONEBULIZADOR - Nebulizador com copo de capacidade para 500 ml, traqueia de PVC atóxica com comprimento de 1,20 metros e máscara facial adulto. Tampa hastes e conexões fabricadas em nylon com fibras. Frascos de policarbonato 500 ml, traqueia corrugada atóxica de 1,20m e máscara facial adulto em PVC. | un | 50 | | |
| 44768 | 241 | Micropipeta 8 canais, automática, em PVC, autoclavável, ajustável de 50 a 300 uL, incrementos de 5uL, c/ ejetor de ponteiras, sistema que permita ajustar a calibração e certificado de aferição. | un | 2 | | |
| 14752 | 242 | Micropipeta automática, em plástico resistente, autoclavável, ajustável de 0,5 a 10 microlitros, incrementos de 0,1 microlitro, com ejetor de ponteiras, sistema que permita ajustar a calibração, com certificado de aferição. | un | 2 | | |
| 9688 | 243 | Micropipeta automática, em plástico resistente, autoclavável, ajustável de 10 a 100 microlitros, incrementos de 1 microlitro, com ejetor de ponteiras, sistema que permita ajustar a calibração e certificado de aferição. | un | 2 | | |
| 24542 | 244 | Micropipeta automática, em PVC, autoclavável, ajustável de 100 a 1000 microlitros, incrementos de 1 microlitro, com ejetor de ponteiras, sistema que permita ajustar a calibração, com certificado de aferição. | un | 2 | | |
| 44903 | 245 | Micropipeta de alta precisão com intervalo de uso de 0,1 a 2 µL com incrementos de escala de 0,001 µL. Ejetor metálico de ponteiras destacável do corpo da pipeta. Adaptador dois estágios para ejeção de ponteiras de colar curto / longo. Precisão: menor ou igual a 0,012µL / 0,70 %. Exatidão: ± 0,024µL / 1,5 %. Pistão em aço inox 316 altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa) para eliminar riscos de contaminação. Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior. Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios. Botão com código de cores para facilitar a identificação dos diferentes modelos e ponteiras correspondentes. Fabricada dentro da norma ISO 9001. Acompanha certificado individual de calibração com seu número de série. | un | 4 | | |
| 28219 | 246 | Micropipeta multicanal com 8 canais, ajustável de 10 a 300 microlitros. Confeccionado com Material ergonômico e resistente a temperatura, oxidação e luz UV. Totalmente Autoclavável; Display com 4 dígitos; alta precisão de pipetagem e Certificado de qualidade para acuracidade e precisão; Cone com mola que facilita o encaixe da ponteira à micropipeta. Com Inexatidão de +ou- 3,0% e Imprecisão menor ou igual a 2,0% para volume de 10uL. Com Inexatidão de +ou- 1,0% e Imprecisão menor ou igual a 0,8% para volume de 50uL. Com Inexatidão de +ou- 0,8% e Imprecisão menor ou igual a 0,3% para volume de 100uL. | un | 4 | | |
| 9486 | 247 | Microtubos Eppendorf, com capacidade de 1,5ml com tampa, autoclavável (cx. c/ 100). | cx | 2 | | |
| 61558 | 248 | Módulo de fibras com ação integrada entre probiótico (lactobacillus reuteri) e prebiótico (goma guar parcialmente hidrolizada e inulina). Possui um mix de fibras solúveis com lactobacilos reuteri que contribui para o equilíbrio da flora intestinal. Não contém glúten. Regenera a flora intestinal, absorve água, aumentando as bifidobactérias. Caixa com 6 sachês com 5 gramas cada sachê. Cada sachê (05 gramas) proporciona 4,3 gramas de fibra alimentar. | cx | 300 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|-----|--|--|
| 28050 | 249 | Módulo de TCM (triglicerídeo de cadeia média) enriquecido com ácidos graxos essenciais, indicado para pacientes que necessitam de um aporte calórico maior proveniente de lipídios de fácil absorção por tempo prolongado. Colher medida: 05ml(01 colher de sopa) = 39,75 kcal (fco c/ 250ml). | fco | 700 | | |
| 62053 | 250 | Módulo PROGARD T3 de pré-tratamento do sistema Milli-Q Direct – REF PR0G000T3 | un | 4 | | |
| 21576 | 251 | N,N-dimetilformamida P.A | L | 8 | | |
| 47244 | 252 | Naftaleno, frasco de 500g; Peso molecular: 128,17; Fórmula molecular: C10H8 | fco | 2 | | |
| 61623 | 253 | Nitrato de bário P.A. (500g) | emb | 12 | | |
| 61629 | 254 | Nitrato de Ferro (III) P.A - Frasco 500g | fco | 4 | | |
| 32357 | 255 | Nitrato de Manganês II (4H)2)PA. | emb | 4 | | |
| 61564 | 256 | Nutrição enteral à base de peptídeos, hipercalórica e hiperprotéica, para pacientes em situações metabólicas especiais com necessidades nutricionais aumentadas. Isento de glúten, colesterol e lactose. Densidade calórica: 1,5 kcal / mL - Osmolalidade 550mOsm/kg de água. Distribuição Energética: Proteínas 18%, carboidratos 49%, lipídeos 33%. Ingredientes: Água, maltodextrina, proteína de soro de leite hidrolisada obtido do leite de vaca, triglicerídeos de cadeia média, amido de milho, óleo de soja, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, ácido pantotênico, vitamina B6, vitamina B1, vitamina B2, vitamina A, ácido fólico, biotina, vitamina D, vitamina K e vitamina B12), fosfato de cálcio, citrato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de colina, cloreto de sódio, minerais (zinco, ferro, manganês, cobre, cromo, selênio, molibdênio e iodo), cloreto de potássio, citrato de potássio, citrato de sódio, óxido de magnésio, L-carnitina, beta-caroteno e espessante goma guar. Embalagem com 250 mL. | emb | 700 | | |
| 61545 | 257 | Óleo mineral. Utilizado para reestabelecer a deficiência de lipídeos (gorduras) e corrigir a secura da pele. Também empregado para a limpeza da pele dos agentes engodurantes, como pomadas, pastas e crostas. Tem ação lubrificante para a pele. Frasco de 100 mL. | fco | 40 | | |
| 52682 | 258 | ÓLEO PARA MASSAGEM - Óleo Flan sensual para massagem que auxilia na hidratação da pele e restaura elasticidade. Frasco com 515ml. | fco | 80 | | |
| 61634 | 259 | Orto-Fenilenodiamina P.A - Frasco 100g | fco | 2 | | |
| 48673 | 260 | p-nitrobenzaldeído. Embalagem com 25 gr. | fco | 2 | | |
| 61740 | 261 | Padrão de condutividade 146.9 ?S/cm; composição: água deionizada, cloreto de potássio, bactericida; frasco de 250mL; | emb | 4 | | |
| 51858 | 262 | Pano de limpeza do tipo não tecido, com baixo desprendimento de fiapos, alto poder de absorção. Tamanho aproximado de 30 X 38 cm. Gramatura: 55g/m². Cor branca. Rolo com 250 panos/picotado. | rl | 8 | | |
| 61632 | 263 | Para-Fenilenodiamina P.A - Frasco 100g | fco | 2 | | |
| 31997 | 264 | Parafilm M 10cm x 38m - película flexível semi-transparente, inodoro, incolor, aderente a qualquer superfície, próprio para vedação de frascos e vidrarias. | rl | 4 | | |
| 32484 | 265 | Parafina fisioterápica, granulada, para uso externo, composta de hidrocarbonetos alifáticos saturados, mistura de hidrocarbonetos parafínicos com baixo percentual de hidrocarboneto, poliaromático, sem essência de eucalipto, | kg | 132 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|----|-----|--|--|
| | | especial para banho em tratamento fisioterápico, com ponto de fusão entre 49 e 52°C (embalagem com 1Kg). | | | | |
| 42961 | 266 | Peak Flow adulto, instrumento para avaliar velocidade máxima que o ar atinge durante a expiração, com um corpo medidor retangular; bocal em uma extremidade e um escape na extremidade oposta; Tampa para o bocal e incorpora uma articulação; Mola de pistão Aço Inoxidável e Haste Guia Aço Inoxidável , acompanhado traquéia em PVC, 02 bocais atóxicos, manual de operação e tabela comparativa ESCALA ATS 60-880 L/MIN | un | 40 | | |
| 43542 | 267 | Pilhas recarregáveis AA 2300 mAh c/ 4 unidades. Capacidade da bateria 2.300 mAh. Tipo de bateria: níquel hidreto metálico AA. Tensão da bateria 1,2 V. Composição química: Níquel Metal Hídrico. -Metais pesados: sem cádmio, sem mercúrio. Tipo de embalagem: Blister Clamshell. Vida útil na embalagem: 2 anos. Conjunto com 04 unidades. | cj | 40 | | |
| 26518 | 268 | Pinça anatômica reta 10cm. | un | 160 | | |
| 13373 | 269 | Pinça em aço, com ponta chata e lisa, para membranas fil- trantes. | un | 4 | | |
| 18894 | 270 | Pipeta de plástico, estéril, descartável, graduação 1/10, embaladas individualmente, 5ml (cx. c/ 10). | cx | 20 | | |
| 10035 | 271 | PIPETA GRADUADA 10mL DIV. 1/10 – TIPO DE VIDRO E COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA LINEAR Fabricados em vidro alumino borossilicato de elevada resistência mecânica e com coeficiente de expansão térmica linear entre 0 e 300 oC de 48 - 56 +/- 1,5 x 10-7 cm/cm/oC, desta forma atendendo à especificação A.S.T.M. E 438 quanto ao material construtivo como Tipo I, classe B. 2. GRAVAÇÃO E DECORAÇÃO DO MATERIAL a. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. b. Cumpre com especificação ASTM E 1273 quanto a código de cores da graduação e esmalte. c. Conforme ASTM E 1380, a presença de duas bandas estreitas ou uma banda larga disposta no extremo superior da pipeta indica que foi calibrada ?para entregar? (to deliver) seu volume total quando a última gota for soprada. A ausência destas faixas indica que o escoamento total é feito sem necessidade do sopro final. 3. ESPECIFICAÇÕES CONSTRUTIVAS E VOLUMETRIA a. Atendem às especificações construtivas e de volumetria ASTM E 694 e ASTM E 1044 4. VOLUMETRIA, RASTREABILIDADE E CALIBRAÇÃO a. Testados sobre sua calibração segundo a ASTM E-542 b. Volumetria e graduação segundo ASTM E 1293 c. Padrões de calibração são rastreáveis ao N.I.S.T. e ao CENAM. 5. PRAZO DE VALIDADE a. Indeterminado, de acordo com a ASTM E 542. 6. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS a. Isentos de alcalinidade. | un | 40 | | |
| 10047 | 272 | PIPETA GRADUADA 20ml DIV. 1/10. TIPO DE VIDRO E COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA LINEAR Fabricados em vidro alumino borossilicato de elevada resistência mecânica e com coeficiente de expansão térmica linear entre 0 e 300 oC de 48 - 56 +/- 1,5 x 10-7 cm/cm/oC, desta forma atendendo à especificação A.S.T.M. E 438 quanto ao material construtivo como Tipo I, classe B. 2. GRAVAÇÃO E DECORAÇÃO DO MATERIAL a. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. b. Cumpre com especificação ASTM E 1273 quanto a código de cores da graduação e esmalte. c. Conforme ASTM E 1380, a presença de duas bandas estreitas ou uma banda larga disposta no extremo superior da pipeta indica que foi calibrada ?para entregar? (to deliver) seu volume total quando a última gota for soprada. A ausência destas faixas indica que o escoamento total é feito sem necessidade do sopro final. 3. ESPECIFICAÇÕES CONSTRUTIVAS E VOLUMETRIA a. Atendem às especificações construtivas e de volumetria ASTM E 694 e ASTM E 1044 4. | un | 80 | | |

| | | | | | |
|-------|-----|---|----|----|--|
| | | VOLUMETRIA, RASTREABILIDADE E CALIBRAÇÃO a. Testados sobre sua calibração segundo a ASTM E-542 b. Volumetria e graduação segundo ASTM E 1293 c. Padrões de calibração são rastreáveis ao N.I.S.T. e ao CENAM. 5. PRAZO DE VALIDADE a. Indeterminado, de acordo com a ASTM E 542. 6. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS a. Isentos de alcalinidade. | | | |
| 10048 | 273 | PIPETA GRADUADA 25ml DIV. 1/10. TIPO DE VIDRO E COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA LINEAR Fabricados em vidro alumino borossilicato de elevada resistência mecânica e com coeficiente de expansão térmica linear entre 0 e 300 oC de $48 - 56 \pm 1,5 \times 10^{-7}$ cm/cm/oC, desta forma atendendo à especificação A.S.T.M. E 438 quanto ao material construtivo como Tipo I, classe B. 2. GRAVAÇÃO E DECORAÇÃO DO MATERIAL a. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. b. Cumpre com especificação ASTM E 1273 quanto a código de cores da graduação e esmalte. c. Conforme ASTM E 1380, a presença de duas bandas estreitas ou uma banda larga disposta no extremo superior da pipeta indica que foi calibrada para entregar? (to deliver) seu volume total quando a última gota for soprada. A ausência destas faixas indica que o escoamento total é feito sem necessidade do sopro final. 3. ESPECIFICAÇÕES CONSTRUTIVAS E VOLUMETRIA a. Atendem às especificações construtivas e de volumetria ASTM E 694 e ASTM E 1044 4. VOLUMETRIA, RASTREABILIDADE E CALIBRAÇÃO a. Testados sobre sua calibração segundo a ASTM E-542 b. Volumetria e graduação segundo ASTM E 1293 c. Padrões de calibração são rastreáveis ao N.I.S.T. e ao CENAM. 5. PRAZO DE VALIDADE a. Indeterminado, de acordo com a ASTM E 542. 6. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS a. Isentos de alcalinidade. | un | 20 | |
| 10044 | 274 | PIPETA GRADUADA 2ml DIV. 1/10. TIPO DE VIDRO E COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA LINEAR Fabricados em vidro alumino boro-silicato de elevada resistência mecânica e com coeficiente de expansão térmica linear entre 0 e 300 oC de $48 - 56 \pm 1,5 \times 10^{-7}$ cm/cm/oC, desta forma atendendo à especificação A.S.T.M. E 438 quanto ao material construtivo como Tipo I, classe B. 2. GRAVAÇÃO E DECORAÇÃO DO MATERIAL a. Gravação e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. b. Cumpre com especificação ASTM E 1273 quanto a código de cores da graduação e esmalte. c. Conforme ASTM E 1380, a presença de duas bandas estreitas ou uma banda larga disposta no extremo superior da pipeta indica que foi calibrada para entregar? (to deliver) seu volume total quando a última gota for soprada. A ausência destas faixas indica que o escoamento total é feito sem necessidade do sopro final. 3. ESPECIFICAÇÕES CONSTRUTIVAS E VOLUMETRIA a. Atendem às especificações construtivas e de volumetria ASTM E 694 e ASTM E 1044 4. VOLUMETRIA, RASTREABILIDADE E CALIBRAÇÃO a. Testados sobre sua calibração segundo a ASTM E-542 b. Volumetria e graduação segundo ASTM E 1293 c. Padrões de calibração são rastreáveis ao N.I.S.T. e ao CENAM. 5. PRAZO DE VALIDADE a. Indeterminado, de acordo com a ASTM E 542. 6. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS a. Isentos de alcalinidade. | un | 40 | |
| 19021 | 275 | PIPETA GRADUADA 5ml DIV. 1/10. TIPO DE VIDRO E COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA LINEAR Fabricados em vidro alumino borossilicato de elevada resistência mecânica e com coeficiente de expansão térmica linear entre 0 e 300 oC de $48 - 56 \pm 1,5 \times 10^{-7}$ cm/cm/oC, desta forma atendendo à especificação A.S.T.M. E 438 quanto ao material construtivo como Tipo I, classe B. 2. GRAVAÇÃO E DECORAÇÃO DO MATERIAL a. Gravação | un | 40 | |

| | | | | | |
|-------|-----|---|-----|-----|--|
| | | e decoração feita em esmalte quimicamente e termicamente resistente e permanente. b. Cumpre com especificação ASTM E 1273 quanto a código de cores da graduação e esmalte. c. Conforme ASTM E 1380, a presença de duas bandas estreitas ou uma banda larga disposta no extremo superior da pipeta indica que foi calibrada para entregar? (to deliver) seu volume total quando a última gota for soprada. A ausência destas faixas indica que o escoamento total é feito sem necessidade do sopro final. 3. ESPECIFICAÇÕES CONSTRUTIVAS E VOLUMETRIA a. Atendem às especificações construtivas e de volumetria ASTM E 694 e ASTM E 1044 4. VOLUMETRIA, RASTREABILIDADE E CALIBRAÇÃO a. Testados sobre sua calibração segundo a ASTM E-542 b. Volumetria e graduação segundo ASTM E 1293 c. Padrões de calibração são rastreáveis ao N.I.S.T. e ao CENAM. 5. PRAZO DE VALIDADE a. Indeterminado, de acordo com a ASTM E 542. 6. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS a. Isentos de alcalinidade. | | | |
| 26411 | 276 | Pipeta multicanal c/ 8 canais, volume ajustável de 10-300ul, ejetor de ponteiras. | un | 2 | |
| 31489 | 277 | Pipeta Pasteur de plástico, estéril, descartável, multiuso, embaladas individualmente, 3mL (caixa com 50) | cx | 4 | |
| 62694 | 278 | Pipeta sorológica descartável, em poliestireno, 1 ml graduada, estéril, livre de pirogenios, embaladas individualmente. Pacote com 10 unidades. | pct | 40 | |
| 62695 | 279 | Pipeta sorológica descartável, em poliestireno, 10 ml graduada, estéril, livre de pirogenios, embaladas individualmente. Pacote com 10 unidades. | pct | 80 | |
| 62696 | 280 | Pipeta sorológica descartável, em poliestireno, 25 ml graduada, estéril, livre de pirogenios, embaladas individualmente. Pacote com 10 unidades. | pct | 80 | |
| 44947 | 281 | Pipeta volumétrica de calibração precisa, classe A, capacidade 10 mL (tolerância de 10 mL \pm 0,02 mL), graduação 20°C, com certificado de calibração realizada por empresa credenciada à REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC) | un | 100 | |
| 44950 | 282 | Pipeta volumétrica de calibração precisa, classe A, capacidade 5 mL (tolerância de 5 mL \pm 0,01 mL), graduação 20°C, com certificado de calibração realizada por empresa credenciada à REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC) | un | 80 | |
| 27214 | 283 | Pipetador automático motorizado com controlador de velocidade de aspiração e dispensadora controlada por toque digital. Design adaptável a mão, c/ punho estriado para fornecer segurança ao pegar e impedir deslize. Com filtro hidrofóbico de poro 0,45 um para proteger a unidade interna de contaminação. Sendo o adaptador do filtro e o conector de pipetas autoclaváveis para descontaminação. Conexão p/ pipetas de vidro e plástico de 1 a 20 ml, cor cinza, acompanhado de recarregador 110V; suporte de parede; 01 caixa com 10 unidades de filtros de 0,45um para substituição. Garantia mínima de 12 meses. Pipetador automático, elétrico, adaptável para pipetas de 1 a 10ml, 110V. 24543 | un | 4 | |
| 62661 | 284 | Pirazina fórmula química C ₄ H ₄ N ₂ (99%) Massa Molar 80.09g/mol. Registro número de referência CAS 290-37-9. Embalagem com 25g. | emb | 2 | |
| 57461 | 285 | Placa (microplaca) para cultura de células, tecidos, com 12 poços, fundo chato, estéril, livre de pirogênio, de poliestireno cristal (transparente), com tampa. Produto não pirogênico. Superfície de crescimento tratada para cultura de ampla variedade de células. Livres de umidade, evaporação e difusão de luz. Empilháveis quando | un | 100 | |

| | | | | | |
|-------|-----|--|-----|-----|--|
| | | necessário de forma estável e segura. Paredes dos poços lisas e polidas para permitir ótimo escoamento, além de evitar o acúmulo de resíduos. Compatíveis com a maioria das leitoras de ELISA existentes no mercado. Base com codificação alfanumérica. Embalada individualmente. | | | |
| 57462 | 286 | Placa (microplaca) para cultura de células, tecidos, com 6 poços, fundo chato, estéril, livre de pirogênio, de poliestireno cristal (transparente), com tampa. Produto não pirogênico. Superfície de crescimento tratada para cultura de ampla variedade de células. Livres de umidade, evaporação e difusão de luz. Empilháveis quando necessário de forma estável e segura. Paredes dos poços lisas e polidas para permitir ótimo escoamento, além de evitar o acúmulo de resíduos. Compatíveis com a maioria das leitoras de ELISA existentes no mercado. Base com codificação alfanumérica. Embalada individualmente. | un | 60 | |
| 9608 | 287 | Placa de microtitulação (96 poços) tipo Elisa, para cultura de tecidos, fundo plano (chato), com tampa, em poliestireno cristal transparente, estéreis (embalada individualmente) | un | 20 | |
| 44487 | 288 | Placa de Petri, descartável, de poliestireno cristal, estéril, 90x15mm, sem divisão (pacote com 10 unidades). | pct | 60 | |
| 23620 | 289 | Polivinil pirrolidona iodo 10%, iodo ativo 1% (PVPI) degermante. | L | 122 | |
| 44685 | 290 | Ponteira amarela, autoclavável, volume 20 a 200 µl, compatível com micropipetas da marca Gilson, livre de DNase e RNase, pirogênio e metais pesados (pacote com 1000 ponteiros estéreis). | pct | 24 | |
| 9691 | 291 | Ponteira autoclavável para pipeta automática de 1-200 microlitros (pcte. com 1000). | pct | 40 | |
| 52745 | 292 | Ponteira com Filtro Cap. 0,5-10 µL, Longa, Cor Natural, Pacote com 1000 unidades. Ponteira com filtro hidrofóbico, que evita a contaminação pelo aerossol. Com encaixe universal para uso com uma ampla variedade de micropipetas. Menor área de contato para dispensações mais precisas. Com maior diâmetro de orifício, para facilitar a dispensação de materiais viscosos. Fabricação: Fabricado em polipropileno atóxico com 99,9% de pureza. Livre de DNase, RNase, pirogênios, minerais ou metais pesados. Autoclávavel: Autoclávavel a 121°C por 15 minutos. Apresentação: Pacote com 1000 ponteiros, não estéreis. | pct | 40 | |
| 31644 | 293 | Ponteiras para micropipeta, uso universal, 0,5 – 10 ul (curta), com filtro, estéreis, fabricadas em polipropileno atóxico com 99,9% de pureza, livre de DNase, RNase, pirogenios, minerais ou metais pesados, autoclavável a 121°C por 15 minutos, cor natural. Apresentação em racks de 96 ponteiros cada. | un | 4 | |
| 51504 | 294 | Ponteiras para micropipeta, uso universal, 0,5 – 10 ul (curta), sem filtro, estéreis, fabricadas em polipropileno atóxico com 99,9% de pureza, livre de DNase, RNase, pirogenios, minerais ou metais pesados, autoclavável a 121°C por 15 minutos, cor natural. Pacote com 1000 ponteiros | pct | 4 | |
| 31647 | 295 | Ponteiras para micropipeta, uso universal, 100 – 1000ul (longa), sem filtro, não estéreis, fabricadas em polipropileno atóxico com 99,9% de pureza, livre de DNase, RNase, pirogenios, minerais ou metais pesados, autoclavável a 121°C por 15 minutos, cor azul. Pacote com 1000 ponteiros. | Pct | 6 | |
| 31646 | 296 | Ponteiras para micropipeta, uso universal, 20 – 200 ul, sem filtro, estéreis, fabricadas em polipropileno atóxico com 99,9% de pureza, livre de DNase, RNase, pirogenios, minerais ou metais pesados, autoclavável a 121°C por 15 minutos, cor amarela. Apresentação em racks de 96 ponteiros cada. | un | 4 | |
| 31645 | 297 | Ponteiras para micropipeta, uso universal, 20 – 200 ul, sem filtro, não estéreis, fabricadas em polipropileno atóxico com 99,9% de pureza, livre de DNase, RNase, pirogenios, minerais ou metais pesados, autoclavável a 121°C por | pct | 4 | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|------|--|--|
| | | 15 minutos, cor amarela. Pacote com 1000 ponteiras. | | | | |
| 31495 | 298 | Ponteiras para micropipetas modelos Gilson e HTL, 0,5 - 10ul (longa), sem filtro estéreis, fabricadas em polipropileno atóxico com 99,9% de pureza, livre de DNase, RNase, pirogenios, minerais ou metais pesados, autoclavável a 121°C por 15 minutos, cor natural. Apresentação em racks de 96 ponteiras cada. | un | 82 | | |
| 31498 | 299 | Ponteiras para micropipetas modelos Gilson e HTL, 0,5 - 10ul (curta), com filtro, estéreis, fabricadas em polipropileno atóxico com 99,9% de pureza, livre de DNase, RNase, pirogenios, minerais ou metais pesados, autoclavável a 121°C por 15 minutos, cor natural. Apresentação em racks de 96 ponteiras cada. | un | 84 | | |
| 62143 | 300 | Pote com lacre de 250 g branco | un | 300 | | |
| 62145 | 301 | Pote com lacre de 500 g branco. | un | 300 | | |
| 51641 | 302 | POTE PLÁSTICO INVOLÁVEL BRANCO PARA CÁPSULA 30G Especificações: Diâmetro do Corpo: 35,00 ± 0,5mm; Diâmetro Interno: 21,90±0,2mm; Diâmetro da Trava: 28,00±0,2mm; Altura Total: 55,00±1,00mm; Peso do Produto: 5,5 a 6,0g; Volume Útil: 30,0ml; Teste de Furo: Isento de Furos. | fco | 200 | | |
| 51625 | 303 | POTE PLÁSTICO INVOLÁVEL BRANCO PARA CÁPSULA 50G Especificações: Diâmetro Externo do Corpo: 45,00±0,4mm; Diâmetro Interno Gargalo: 22,75±0,4mm; Altura Total: 59,50±0,4mm; Peso do Frasco: 8,7±1,0g; Volume Útil: 50ml; Teste de Furo: Isento de Furos. | un | 1000 | | |
| 9757 | 304 | Pote plástico, opaco, boca larga, com tampa de rosca, capacidade para 250g. | un | 32 | | |
| 51734 | 305 | POTE SIMPLES BRANCO COM TAMPA BRANCA 100 G | un | 1000 | | |
| 51731 | 306 | POTE SIMPLES BRANCO COM TAMPA BRANCA 50 G | un | 140 | | |
| 51737 | 307 | POTE SIMPLES BRANCO COM TAMPA BRANCA 500G | un | 1000 | | |
| 63112 | 308 | Prensa de nivelamento, dispositivo manual para nivelamento de amostras embutidas, indicada ao uso em microscópios de platina normal. | un | 4 | | |
| 32943 | 309 | Proveta de vidro e base de vidro, graduada, 25 mL, classe A. Escala de métrica única, TC, Calibrado "para conter", com graduações em esmalte branco. especificações ASTM E-133 e E-1272 e é usado em testes ASTM D-86, D-216 e D-447. Pára-choques protetores e calibradas de acordo com a ASTM E542 com rastreabilidade a padrões internacionais pelo NIST e CENAM. Providas de certificado por lote quanto a calibração e identificação. | un | 148 | | |
| 1846 | 310 | Proveta de vidro e base de vidro, graduada, 250ml, classe A, escala de métrica única, TC, Calibrado "para conter", com graduações em esmalte branco. especificações ASTM E-133 e E-1272 e é usado em testes ASTM D-86, D-216 e D-447. Pára-choques protetores e calibradas de acordo com a ASTM E542 com rastreabilidade a padrões internacionais pelo NIST e CENAM. Providas de certificado por lote quanto a calibração e identificação. | un | 20 | | |
| 27890 | 311 | Pulseiras de identificação mãe/RN, resistente, macia, numerada, com pontos de regulagem. Cor branca. | un | 600 | | |
| 31571 | 312 | Quetamina 10% - frasco ampola 10 ml – caixa com 12 frascos | cx | 4 | | |
| 52755 | 313 | Rack Quatro Faces Retangular para 4 Tamanhos Diferentes de Microtubos e Tubos. Com encaixes nas laterais permitindo o uso de diversos racks conjugados, consequentemente permite o trabalho com diversos tamanhos de tubos simultaneamente. Rack formato retangular com todos os 4 lados aproveitáveis. Capacidade para acomodar os seguintes tipos de tubos: 4 x 50 mL Tubos cônicos tipo falcon com tampa; 12 x 15 mL Tubos cônicos tipo falcon | un | 16 | | |

| | | | | | |
|-------|-----|---|-----|------|--|
| | | com tampa; 32 x 1,5 mL Microtubos tipo eppendorf; 32 x 0,5 mL Microtubos tipo eppendorf. Fabricado em polipropileno autoclavável. Disponível em cores sortidas. | | | |
| 52153 | 314 | Reagente para análise de cloro (Orto tolidina) - 1 bisnaga com 25 ML. | un | 24 | |
| 17189 | 315 | Régua antropométrica (pediátrica), confeccionada em madeira marfim, resistente, composto de 2 peças uma rígida e outra móvel (marcador removível), escala mínima de 100cm e no máximo 150cm, graduada em milímetros, c/ escala visível de 1 e 0,5cm. | un | 2 | |
| 31671 | 316 | Repipetador em vidro, regulável, constituído por um frasco de 1000 mL e uma seringa de 20 mL com válvulas, tudo em vidro e limitador para regulagem do volume. | un | 12 | |
| 47226 | 317 | Rolha de Borracha Anti-ácida ø 30 mm (Nº9) - Indicado para uso geral. Medidas: Diâmetro superior: 30 mm Diâmetro inferior: 25 mm Altura: 30 mm | un | 48 | |
| 47227 | 318 | Rolha de Borracha Anti-ácida ø 36 mm (Nº11) - Indicado para uso geral. Medidas: Diâmetro superior: 36 mm Diâmetro inferior: 30 mm Altura: 39 mm | un | 48 | |
| 1869 | 319 | Rolha de borracha nº06, diâmetro superior 21, diâmetro inferior 17 e altura 28 mm | un | 32 | |
| 2702 | 320 | Rolha de borracha nº10, diâmetro superior 33, diâmetro inferior 27 e altura 38 mm | un | 48 | |
| 28240 | 321 | Rolha de silicone diâmetro superior de 15,5mm, inferior de 11,5mm e altura de 25,2mm. | un | 400 | |
| 32964 | 322 | Rolha de silicone nº06, diâmetro superior 21, diâmetro inferior 17 e altura 28 mm | un | 32 | |
| 32966 | 323 | Rolha de silicone nº10, diâmetro superior 33, diâmetro inferior 27 e altura 38 mm | un | 48 | |
| 47142 | 324 | Rolha de silicone nº 11 – diâmetro (SxIxA) 35,5 x 29 x 37,5 mm | un | 48 | |
| 47143 | 325 | Rolha de silicone nº 9 – diâmetro (SxIxA) 29,5 x 24 x 31,5 mm | un | 48 | |
| 14460 | 326 | Sabonete antisséptico líquido com irgasan 0,5% pH neutro. Registro na ANVISA (galão c/ 5 litros). | gl | 40 | |
| 64776 | 327 | Sabonete com ação antisséptica (triclosan), bactericida, hidratante, umectante, ph igual ao da pele, aroma erva doce, frasco refil com 1000 ml. | fco | 24 | |
| 51741 | 328 | Saboneteira em PVC, do tipo Bagda, cor branca, 250 mL. | un | 200 | |
| 51743 | 329 | Saboneteira em PVC, do tipo Bagda, cor transparente/cristal, 250 mL. | un | 200 | |
| 44809 | 330 | Sacarose p.a. (C12H22O11) PM 342.30 g/mol (emb. c/ 500g) | emb | 16 | |
| 51621 | 331 | SACHE DE SILICA 1G | un | 2000 | |
| 12760 | 332 | Sapatilha descartável (pro-pé), confeccionado em TNT, gramatura 30g, 100% polipropileno, atóxico, medidas aproximadas: comprimento 33 cm x altura 9 cm (pacotes com 100 unidades). | pct | 404 | |
| 61613 | 333 | Seringa descartável 03ml, sem agulha, com dispositivo de segurança para atender a NR32, estéril (esterilizada a óxido de etileno), atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, corpo cilíndrico altamente transparente, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, siliconizada internamente, com anel de retenção para impedir o desprendimento do êmbolo e evitar perda do medicamento durante a aspiração, bico Luer-Lok, Registro na ANVISA, embalada individualmente (caixa com 100 unidades). | cx | 4 | |
| 57527 | 334 | Seringa descartável 10ml, sem agulha, com dispositivo de segurança para atender a NR32, estéril (esterilizada a óxido de etileno), atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, corpo cilíndrico altamente transparente, | cx | 66 | |

| | | | | | |
|-------|-----|--|----|------|--|
| | | escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, siliconizada internamente, com anel de retenção para impedir o desprendimento do êmbolo e evitar perda do medicamento durante a aspiração, bico Luer-Lok, Registro na ANVISA, embalada individualmente (caixa com 100 unidades). | | | |
| 61616 | 335 | Seringa descartável 20ml, sem agulha, com dispositivo de segurança para atender a NR32, estéril (esterilizada a óxido de etileno), atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, corpo cilíndrico altamente transparente, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, siliconizada internamente, com anel de retenção para impedir o desprendimento do êmbolo e evitar perda do medicamento durante a aspiração, bico Luer-Lok, Registro na ANVISA, embalada individualmente (caixa com 50 unidades). | cx | 12 | |
| 31569 | 336 | Seringa descartável 60ml, sem agulha, com dispositivo de segurança para atender a NR32, estéril (esterilizada a óxido de etileno), atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, corpo cilíndrico altamente transparente, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, siliconizada internamente, com anel de retenção para impedir o desprendimento do êmbolo e evitar perda do medicamento durante a aspiração, bico Luer-Lok, Registro na ANVISA, embalada individualmente. | un | 2 | |
| 28143 | 337 | Seringa para aplicação de insulina 100UI - Seringa descartável graduada em unidades (de 2 em 2 unidades), agulha fixa de 12,7mm de comprimento por 0,33mm de diâmetro, sem espaço morto e com capacidade para 100 unidades de insulina, de acordo com a NR 32, Registro na Anvisa. | un | 4200 | |
| 28140 | 338 | Seringa para aplicação de insulina 30 UI - Seringa descartável graduada em unidades (de 2 em 2 unidades), agulha fixa de 8,0mm de comprimento por 0,30mm de diâmetro, sem espaço morto e com capacidade para 30 unidades de insulina, de acordo com a NR 32, Registro na Anvisa. | un | 200 | |
| 42988 | 339 | Shaker Incentivador Respiratório, de uso individual e não descartável, com um bocal que permite a saída de ar e gera uma pressão vibratória oscilante e uma esfera de metal que faz vibrar o ar dentro do aparelho | un | 100 | |
| 48937 | 340 | Sílica em folhas de alumínio TLC. Material de suporte de alumínio; matriz de sílica gel, com indicador de fluorescência 254 nm (indicador característica fluorescente); embalagem de 25 placas, cada placa medindo 20 cm x 20 cm; espessura da camada de 200 µm; tamanho de partícula 25 µm. Padrão de qualidade Sigma ou Merck. Sílica em folhas de alumínio TLC. Material de suporte de alumínio; matriz de sílica gel, com indicador de fluorescência 254 nm (indicador característica fluorescente); embalagem de 25 placas, cada placa medindo 20 cm x 20 cm; espessura da camada de 200 µm; tamanho de partícula 25 µm. Padrão de qualidade Sigma ou Merck. (Caixa com 25 unidades). | cx | 2 | |
| 12410 | 341 | Sílica gel 60, 70-230 mesh AFNT, art. 7734, partículas de 0,063 - 0,200mm, para cromatografia em coluna. | kg | 4 | |
| 9693 | 342 | Sistema de filtração esterilizante a vácuo de 500 mL e tamanho de 85x85x213mm, com reservatório, estéril, livre de DNASE, RNASE, Pirogênio e toxinas, membrana filtrante de pés de 0,22 micrômetros. Sistema esterilizado, embalado individualmente e descartável | un | 20 | |
| 20262 | 343 | Sistema imunoenzimático para detecção de Salmonella em alimentos, utilizando o complexo cromogênico-anticorpo de alta sensibilidade e especificidade (cx. c/ 10). | cx | 8 | |
| 20263 | 344 | Sistema imunoenzimático para detecção de Listéria em alimentos, utilizando o complexo cromogênico-anticorpo de alta sensibilidade e especificidade (cx. c/ 10). | cx | 8 | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|-----|--|--|
| 51942 | 345 | Sistema umidificador de oxigênio com tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Composto de frasco plástico de 250 ml, com níveis máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adaptável a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. | un | 4 | | |
| 17967 | 346 | Solução tampão pH = 4,0, frasco com 500 mL. | fco | 4 | | |
| 32452 | 347 | Sonda alimentação enteral nº 06 (dubbof), material silicone, atóxico, flexível, com ponta siliconizada, com peso, comprimento aproximado de 70cm, filete radiopaco, com marcações em centímetros, dois orifícios na ponta, devendo apresentar mandril em espiral de aço inoxidável com ponta protetora, conexão luer lock e adaptador luer luer, estéril, acondicionado em embalagem individual, em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, data de fabricação, validade e Registro no MS. | un | 40 | | |
| 32445 | 348 | Sonda gástrica nº 06, tipo levine, infantil, curta, em PVC atóxico, transparente, siliconizada, flexível, não dobrável, comprimento de no máximo 40cm, com 2 furos laterais alternados de 02mm de diâmetro (a distância entre a ponta da sonda e o primeiro furo deve ser de 0,6cm e a distância entre a ponta e o último furo pode ultrapassar a 1,5cm), conector adaptável a seringas e equipos de soro, com tampa, estéril, descartável, acondicionado em embalagem individual, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e Registro no MS. | un | 40 | | |
| 32450 | 349 | Sonda gástrica nº 12, tipo levine, longa, em PVC atóxico, transparente, siliconizada, flexível, não dobrável, conector adaptável a seringas e equipos de soro, com tampa, estéril, descartável, embalagem individual, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e Registro no MS. | un | 40 | | |
| 32476 | 350 | Sonda uretral de nelaton descartável 12, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente, comprimento 40cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás oxido de etileno. | un | 80 | | |
| 17291 | 351 | Sonda uretral de nelaton descartável nº 16, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente, comprimento 40cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás oxido de etileno. | un | 40 | | |
| 17292 | 352 | Sonda uretral de nelaton descartável nº 18, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. | un | 40 | | |
| 64921 | 353 | Sonda WHO da OMS, em aço inox, com esfera de 0,5mm na ponta e área anelada em preto situada entre 3,5 e 5,5 mm da ponta. | un | 160 | | |
| 25209 | 354 | Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) estéril, para uso intravenoso. Validade mínima 24 meses. Fabricação no ano vigente. Frasco com 10ml | fco | 780 | | |
| 8131 | 355 | Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) estéril, para uso intravenoso. Validade mínima 24 meses. Fabricação no ano vigente. Frasco com 100ml | fco | 500 | | |
| 27793 | 356 | Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) frasco com 500ml e bico conta gota. | fco | 16 | | |
| 23576 | 357 | Sugador descartável para sangue, esterilizados envelopados individualmente. Caixa com 40 unidades. | cx | 4 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|---|-----|------|--|--|
| 52156 | 358 | Sulfato de Alumínio (decantador e redutor de pH). Indicado para decantar a sujeira existente na água da piscina. A manutenção do pH correto reduz a quantidade de cloro necessária à desinfecção da piscina. Embalagem com 2 Kg. | emb | 24 | | |
| 47146 | 359 | Sulfato de Ferro III e Amonio (ICO) (12H2O) P.A – Fr. 500 Gr | fco | 4 | | |
| 5659 | 360 | Sulfato de zinco cristalizado, p.a. (emb. c/ 500g). | emb | 4 | | |
| 27285 | 361 | Sulfato ferroso amoniacoal p.a.(emb. c/ 500g). Marca Sigma ou Merck para atendimento da pesquisa. | emb | 6 | | |
| 52409 | 362 | Suplemento seletivo polimixina B. Caixa com 5 frascos (um frasco deve ser suficiente para 500mL de meio de cultura). Deve estar acondicionado adequadamente: Armazenar resfriado abaixo de 2-8°C. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 24 meses após o recebimento. | cx | 4 | | |
| 31874 | 363 | Suplemento, hipercalórico, normoprotéico (até 15%), hipolipídico (abaixo de 30%), isento de lactose e glúten. Sabores: baunilha, morango e chocolate. (emb. 200ml) | emb | 1200 | | |
| 18417 | 364 | Suporte para filtração millex LCR, com membrana PTFE modificada, para filtração de solventes orgânicos e aquosos, 0,45 micrômetros x 13mm, não estéril (cx. c/ 100) | cx | 2 | | |
| 62148 | 365 | Tampa com lacre para pote de 1000 g branca. | un | 600 | | |
| 62144 | 366 | Tampa com lacre para pote de 250 g branca. | un | 300 | | |
| 62137 | 367 | Tampa para frasco 30 ml branca. | un | 1000 | | |
| 62141 | 368 | Tampa para frasco 50 ml branca | un | 400 | | |
| 62136 | 369 | Tampa para frasco ambar de 100 ml | un | 400 | | |
| 51651 | 370 | TAMPA PET DISK TOP BRANCA | un | 5000 | | |
| 62132 | 371 | TAMPA PLÁSTICA BRANCA COM LISTA DOURADA FLIP-TOP PARA FRASCO PLÁSTICO TIPO ÁGATHA DE 140ML. Especificações: Diâmetro do Furo: 4,50-4,90mm; Diâmetro Interno do Anel de Vedação: 17,30- 17,70mm; Espessura da trava: 1,90-2,30mm; Largura do Corpo: 22,40-22,80mm; Comprimento do Corpo: 43,30-43,70mm; Altura: 37,70-38,30mm; Peso Médio: 5,90-6,53g. | un | 200 | | |
| 56171 | 372 | TAMPA PLÁSTICA BRANCA FLIP-TOP PARA BSNAGA DE 30 A 200g. Especificação: Diâmetro Interno da Rosca: 20,4-20,9mm; Diâmetro Interno do Anel de Vedação: 16,10-16,60mm; Diâmetro Externo do Corpo: 31,80-32,20mm; Diâmetro do Furo: 2,20-2,60mm; Diâmetro do Pino de Vedação: 2,40-2,80mm; Altura Total: 19,20-19,60mm; Peso Médio: 3,92-4,33g. | un | 4100 | | |
| 51644 | 373 | TAMPA PLÁSTICA BRANCA INVOLÁVEL PARAFRASCO PLÁSTICO BRANCO GOTEJADOR INVOLÁVEL 10-200 ML Especificações: Diâmetro do Corpo: 31,70- 32,10mm; Diâmetro Interno: 22,10-22,30mm; Altura Total: 14,70-15,10mm; Peso Médio: 2,4-3,0g; Vedação a Vácuo: 1 minuto a 15 pol Hg. | un | 400 | | |
| 62131 | 374 | TAMPA PLÁSTICA BRANCA PARA FRASCO BOJUDO OU ESTRIADO COM VEDANTE Especificações: Diâmetro do Corpo: 26,30-26,70mm; | un | 2000 | | |
| 62146 | 375 | Tampa R 18mm para frasco ambar de 30 ml. | un | 1150 | | |
| 2191 | 376 | Termômetro clínico de até 40°C, digital, confeccionado em material plástico. | un | 158 | | |
| 24048 | 377 | Termômetro de vidro, com escala de -10 + 210°C, acompanhado de certificado de calibração na RBC. | un | 24 | | |

| | | | | | | |
|-------|-----|--|-----|-----|--|--|
| 32970 | 378 | Termômetro digital tipo espeto -50+150°C: 0,1°C Incoterm Haste inox 125 mm, tipo martelinho, capa de proteção | un | 20 | | |
| 43069 | 379 | Termômetro em forma de fita, aplicado na testa, com tempo de 30 segundos para leitura, Cores indicativas de temperatura, sendo que na cor verde indica a temperatura correta. Um quadro azul ou marrom após o quadro verde indica +0,3. Exemplo: 38° – quadro verde, 38,5° – quadro azul ou marrom = 38,3. Produto aprovado pelo Food and Drug Administration (FDA Americano). | un | 20 | | |
| 99022 | 380 | Tesoura de aço inox. comp. 14cm tipo ponta reta romba para cirurgia geral | un | 80 | | |
| 51957 | 381 | Tesoura para termoplásticos quentes. | un | 6 | | |
| 42996 | 382 | THRESHOLD IMT que oferece carga linear pressórica para treinamento muscular inspiratório. O aparelho oferece uma carga de pressão inspiratória através de um resistor "spring-load" para o condicionamento dos músculos respiratórios aumentando a sua força e resistência. Indicado primariamente para pacientes DPOC e programas de reabilitação. As pressões podem ser ajustadas entre 7 e 41cmH ₂ O, válvula de uma via com fluxo independente, a pressão constante (independentemente do fluxo de ar do paciente) elimina a necessidade de um indicador de pressão, fácil de montar, pressão verdadeiramente ajustável (IMT a cada 2 cm H ₂ O), terapia efetiva quando mantido em qualquer posição, pode ser utilizado com bocal ou máscara, fácil de limpar, fabricado em acrílico durável de alto impacto, acompanha bocal e clamp nasal. | un | 120 | | |
| 42995 | 383 | Threshold Pep Expiratório para terapia por pressão expiratória positiva (PEP), em acrílico, com faixa de medição entre 5 - 41 cm de H ₂ O, deve possuir uma válvula que permite uma resistência ajustável manualmente de acordo com a necessidade de cada paciente e mensurada de forma precisa através de cm por água (H ₂ O) | un | 100 | | |
| 14746 | 384 | Tiosulfato de sódio anidro p.a. (emb. c/ 500g). | emb | 20 | | |
| 1985 | 385 | Tiosulfato de sódio p.a. (emb. c/ 100 g) | emb | 10 | | |
| 56314 | 386 | Touca descartável sanfonada, com elástico, confeccionado em TNT 100% polipropileno atóxico, gramatura 30 g/m ² , cor branca (pacote com 100 unidades). | pct | 4 | | |
| 27892 | 387 | Travesseiro hospitalar confeccionado em espuma de poliuretano, com capa em courvin soldada eletronicamente, com zíper e respiros, dimensões 60 x 40 cm, cor azul. | un | 26 | | |
| 20139 | 388 | Tubo de centrífuga, tipo falcon, em polipropileno, capacidade 15ml, cônico, estéril, autoclavável, graduado, com tampa, área branca para marcação (embalagem com 50). | emb | 102 | | |
| 61753 | 389 | Tubo de vidro borossilicato, em barras, diâmetro externo: 8 mm; espessura aproximada da parede: 1,5mm; comprimento aproximado: 1.500 mm; | un | 10 | | |
| 61805 | 390 | Tubos de ensaio, de vidro, sem tampa e sem borda 25mm x 200mm. | un | 200 | | |
| 62055 | 391 | Unidade Filtrante MILLIPAK Express 40, 0,22um, oro exclusivo para água 100 cm ² de área filtrante, não estéril, entrada e saída ¼", REF MPGP04001 | un | 2 | | |
| 51744 | 392 | VALVULA BICO DE PATO C/TRAVA | un | 400 | | |
| 61543 | 393 | Ventosa Corporal com 2 Roletes para endermoterapia. Tem a finalidade de auxiliar na drenagem linfática e na modelagem corporal. Tamanho grande. | un | 4 | | |
| 31570 | 394 | Xilazina 2% – frasco ampola 10 ml – caixa com 12 frascos | cx | 4 | | |

OBSERVAÇÕES

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
- **PRAZO PARA ENTREGA:** até 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**

UNIFAL-MG

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2014

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ: e-mail:

FONE:..... FAX:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

(As empresas vencedoras, enviarem este Anexo por Fax para o telefone (35) 3299-1071 ou pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)

TERMO DE REFERÊNCIA

| Processo | Setor Requisitante | Responsável |
|----------------------|--|---|
| 23087.006660/2014-09 | Instituto de Química | Profa. Dra. Alzira Maria Serpa Lucho |
| 23087.004708/2014-36 | Escola de Enfermagem | Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade |
| 23087.000945/2014-28 | Escola de Enfermagem | Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade |
| 23087.003695/2014-88 | Escola de Enfermagem | Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade |
| 23087.004851/2014-28 | Escola de Enfermagem | Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade |
| 23087.002186/2014-38 | Escola de Enfermagem | Profa. Dra. Lígia de Sousa |
| 23087.005147/2014-15 | Instituto de Ciência e Tecnologia | Prof. Cláudio Antônio Andrade de Lima |
| 23087.009068/2014-51 | Instituto de Ciência e Tecnologia | Prof. Cláudio Antônio Andrade de Lima |
| 23087.005196/2014-25 | Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação | Profa. Dra. Eva Burger |
| 23087.005541/2014-21 | Centro Integrado de Assistência ao Servidor – CIAS | Dênis Magalhães |
| 23087.005529/2014-16 | Faculdade de Nutrição | Cristina Garcia Lopes |
| 23087.000393/2014-58 | Faculdade de Nutrição | Cristina Garcia Lopes |
| 23087.009265/2014-70 | Faculdade de Nutrição | Profa. Letícia Tamie Paiva Yamada |
| 23087.005764/2014-98 | Pró-Reitoria de Extensão | Maria de Fátima Sant'Anna |
| 23087.006354/2014-64 | Pró-Reitoria de Extensão | Eliane Garcia Rezende |
| 23087.006840/2013-00 | Pró-Reitoria de Extensão | Maria de Fátima Sant'Anna |
| 23087.009090/2014-09 | Instituto de Ciências da Natureza | Profa. Dra Cibele Marli Cação P. Gouvêa |
| 23087.007248/2014-06 | Biotério | João Francisco Vítório Rodrigues |
| 23087.007673/2014-97 | Pró-Saúde/PET-Saúde | Profa. Olinda Maria Gomes C. Vilas Boas |
| 23087.002394/2014-37 | Faculdade de Ciências Farmacêuticas | Profa. Magali Benjamim de Araújo |

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Os Institutos e Faculdades necessitam da **aquisição de materiais de consumo químico, ambulatorial e laboratorial para a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG**, para serem utilizados em aulas práticas e para consumo geral.

2. OBJETIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Aquisição de materiais de consumo químico, ambulatorial e laboratorial, de forma parcelada, através do Sistema de **Registro de Preços**, com Ata válida por 12 meses; devendo estar inclusos todos e quaisquer custos, de qualquer natureza. O valor de referência foi baseado em pré-cotações e consultas realizadas no mercado local, ou em cotações por meio eletrônico com valor total estimado em **R\$ 782.248,30 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**.

2.1. Foram utilizados três orçamentos como referência para composição dos preços, exceto para os itens em que os fornecedores contatados não apresentaram as cotações e que não foi possível cotar via internet.

3. ESPECIFICAÇÕES

Os materiais em referência deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições descritas no Anexo I do Edital, em nenhum momento poderão ser substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br.

4. ENTREGA DO OBJETO

4.1. Locais e horários para entrega: Nos *campi* da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG nas cidades de Alfenas-MG e Poços de Caldas-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis:

> Sede Alfenas - Rua Pio XII, 794 – Centro – Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-000.

> Campus de Poços de Caldas - Rod. José Aurélio Vilela, km 533 - BR 267 nº 11.990 - Bairro Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37715-400.

4.1.1. Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital.

4.2. O prazo de entrega do Objeto proposto deverá ser de até Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. A LICITANTE VENCEDORA se obriga a atender plenamente o compromisso assumido com a UNIFAL-MG.

5.2. A LICITANTE VENCEDORA é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos contratados.

6. PAGAMENTO

O pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal.

Alfenas, 07 de outubro de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000.
Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - compras@unifal-mg.edu.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___ /2014

PROCESSO Nº 23087.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2014

AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DE 2014, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2014, QUE OBJETIVA O FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAIS DE CONSUMO QUÍMICO, AMBULATORIAL E LABORATORIAL, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 086/2014 – modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19 de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitora de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.

A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada no processo licitatório do SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Fornecimento futuro de materiais de consumo químico, ambulatorial e laboratorial, para os Institutos e Faculdades da UNIFAL-MG, conforme descrito na Cláusula Décima Segunda desta ARP, por um período de doze (12) meses, a contar da data da formalização desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 23 do Edital de Licitação;
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, conforme edital, contadas do recebimento do Empenho;
- d) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;
- e) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

- f) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- j) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
- m) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no sitio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas c, d e e, desta ARP, após o aceite por parte do servidor responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

Condições de Entrega:

- a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, a contar do recebimento do Pedido de Material(is);
- b) a solicitação de material(is), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, ou o seu envio por fac-símile, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG;
- c) os locais de entrega dos materiais serão;

- **Órgão Gerenciador: UASG 153028** - nos *campi* da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG nas cidades de Alfenas-MG e Poços de Caldas-MG, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis:

i. Sede Alfenas - Rua Pio XII, 794 – Centro – Alfenas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37130-000

ii. Campus de Poços de Caldas - Rod. José Aurélio Vilela, km 533 - BR 267 nº 11.990 - Bairro Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG, Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CEP 37715-400.

- d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;
- e) somente serão aceitos os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega; e
- f) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

- a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e

c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 19 do Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário |
|------|-----------|---------|------------|----------------|
|------|-----------|---------|------------|----------------|

Marca:

Fabricante:

Subcláusula Única

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), desde que conste o atesto do recebimento definitivo, correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 20 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

- a) esteja(m) em dia com as obrigações previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- b) da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); e
- c) Nota(s) Fiscal(is) que indique(m) o número do banco, da agência e da conta corrente (PESSOA JURÍDICA), na qual será realizado o crédito;
- d) CNDT.

Subcláusula única

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material.

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

I - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- ou
- d) sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).
 - e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

II – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

Subcláusula Primeira

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Segunda

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula Terceira

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

Subcláusula Quarta

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

Subcláusula Segunda - Das penalidades

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Públicas, por prazo não superior a cinco (5) anos, conforme o art. 7º do Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir a Universidade Federal de Alfenas pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Quarta - Das multas

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

- a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais caracterizando inexecução parcial; e
- b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

Subcláusula Sexta - Da cumulatividade

A aplicação da penalidade "multa" não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Oitava

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
- d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;
 - f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
 - g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;
 - h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
 - i) decretação de falência;
 - j) dissolução da sociedade;
 - k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;
 - l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e
 - m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

Subcláusula Primeira

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Subcláusula Segunda

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da

Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

Subcláusula Terceira

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Alfenas, _____ de _____ de 2014.

Vera Lúcia de Carvalho Rosa
Pró-Reitora de Administração e Finanças
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Assinatura do Representante legal da Empresa
CPF:
RG:

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF: